

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30.07.01/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20240603/0001-42

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	ADAPTADOR SOLD CURTO 25MM X 3/4	55,00	Unidade
adaptador soldcurto 25mm x 3/4			
2	ADAPTADOR SOLD CURTO 50MM X 1.1/2	55,00	Unidade
adaptador sold curto 50mm x 1.1/2			
3	ADAPTADOR SOLD CURTO 60MM X 2	55,00	Unidade
adaptador sold curto 60mm x 2			
4	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITARIO COM GUIA.	105,00	Unidade
anel de vedação para vaso sanitario com guia.			
5	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITARIO SEM GUIA.	105,00	Unidade
anel de vedação para vaso sanitario sem guia.			
6	ASSENTO SANITÁRIO PARA BANHEIRO COMUM	40,00	Unidade
assento sanitário para banheiro comum, cores diversas			
7	BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL	40,00	Unidade
bacia sanitária convencional, cor a decidir			
8	BACIA SANITÁRIA PARA CAIXA ACOPLADA	40,00	Unidade
bacia sanitária para caixa acoplada, cor a decidir			
9	BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA	50,00	Unidade
boia para caixa d'água			
10	BOIA PARA VASO SANITÁRIO DE FECHAMENTO MECANISMO	25,00	Unidade
boia para vaso sanitário de fechamento mecanismo			

11	BORRACHA VEDAÇÃO PARA CAIXA DESCARGA EXTERNA.	100,00	Unidade
borracha vedação para caixa descarga externa.			
12	CABECOTE REGISTRO 1416 AM VEDANTE	70,00	Unidade
cabecote registro 1416 am vedante			
13	Caixa d'água	15,00	Unidade
caixa d'agua de polietileno 1000 litros com tampa			
14	Caixa D'água	15,00	Unidade
caixa d'água de polietileno 500 lt com tampa			
15	Caixa descarga	40,00	Unidade
caixa descarga acoplada, cor a definir			
16	CAIXA DESCARGA EXTERNA COMUM	50,00	Unidade
caixa descarga externa comum, cor e altura a definir			
17	Caixa sifonada	15,00	Unidade
caixa sifonada quadrada 100x100x50			
18	Conexão hidráulica	5,00	Unidade
cap esgoto primário - dn 100mm			
20	Conexão hidráulica	15,00	Unidade
conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: cap, tipo fixação: roscável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 3,4"			
21	Conexão hidráulica	72,00	Unidade
conexão hidráulica, material: polietileno, tipo: cap, tipo fixação: soldável, bitola i: 25 mm			
22	Ducha banho	50,00	Unidade
chuveiro plástico 6" (grande)			
23	Adesivo Conexão Hidráulica	30,00	Unidade
cola pvc bisnaga 75g			
24	Adesivo Conexão Hidráulica	30,00	Unidade
cola pvc com pincel frasco 175g			
25	COLUNA PARA LAVATÓRIO	15,00	Unidade
coluna para lavatório, cor a definir			
27	ENGATE FLEX PLASTICO 40 X 1/2	90,00	Unidade
engate flex plastico 40 x 1/2			
28	ENGATE FLEX PLÁSTICO 60 X 1/2	90,00	Unidade
engate flex plástico 60 x 1/2			

29	ENTRADA D'ÁGUA UNIVERSAL HIDRÁULICA	6,00	Unidade
entrada d'água universal hidráulica			
30	Fita Veda Rosca	150,00	Unidade
fita veda rosca 18mm x 50m			
31	FLANGE PARA CAIXA D'AGUA COM VEDAÇÃO 40MM PREDIAL	60,00	Unidade
flange para caixa d'agua com vedação 40mm predial			
32	Flange	30,00	Unidade
flange, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: roscável, diâmetro nominal: 1,2 pol, aplicação: rede hidráulica			
33	Acessórios Banheiro	22,00	Unidade
acessórios banheiro, material: plástico, componentes: gatilho para ducha higiênica			
34	GRELHA ROTATIVA QUADRADA BR 15X15 CM	60,00	Unidade
grelha rotativa quadrada br 15x15 cm, branca			
35	Conexão hidráulica	70,00	Unidade
joelho 45° soldável 25mm			
36	Conexão Hidráulica	150,00	Unidade
joelho 45° esgoto primário dn 100			
37	Conexão Hidráulica	150,00	Unidade
joelho 45° esgoto primário dn 50			
39	Conexão Hidráulica	120,00	Unidade
joelho 90° esgoto primário dn 100			
40	Conexão Hidráulica	40,00	Unidade
joelho 90° esgoto primário dn 50			
42	Conexão Hidráulica	100,00	Unidade
joelho 90° soldável e rosca (lr) 20mm x 1/2			
43	Conexão Hidráulica	50,00	Unidade
joelho 90° soldável e rosca (lr) 25mm x 3/4			
44	Conexão Hidráulica	50,00	Unidade
joelho 90° soldável 25mm			
45	Conexão Hidráulica	65,00	Unidade
joelho roscável 1/2			
46	Conexão Hidráulica	65,00	Unidade
joelho roscável 3/4			

47	Conexão Hidráulica	50,00	Unidade
conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: junção simples 45°, aplicação: instalações esgoto, bitola i: 100 x 100			
48	KIT PARAFUSO FIXAÇÃO PARA CAIXA ACOPLADA	100,00	Unidade
kit parafuso fixação para caixa acoplada			
49	Lavatório	25,00	Unidade
lavatorio para coluna 47 x 38,5 cm louça, cor a definir			
50	Lavatório	25,00	Unidade
lavatório suspenso 465 x 340 mm, cor a definir			
51	Conexão Hidráulica	100,00	Unidade
luva azul lr com bucha latao 25mm x 3/4			
52	Conexão Hidráulica	50,00	Unidade
luva correr soldável 25 mm			
54	Conexão Hidráulica	75,00	Unidade
luva soldável 25mm			
55	Suporte mictório	10,00	Unidade
suporte mictório, material: louça, formato: coluna, cor: branca, tamanho: padrão			
56	Emulsão asfáltica	40,00	Galão
emulsão asfáltica, composição básica: asfalto modificado, oxidado e solvente, aspecto físico: pastoso, cor: preta, aplicação: pintura de imprimação em impermeabilização 3,6 l			
57	Parafuso	110,00	Par
parafuso para fixação de vaso sanitário b10			
58	Pia	10,00	Unidade
pia 1,20m mármore			
59	Pia	10,00	Unidade
pia, material: aço inox 304, comprimento: 120 cm, largura: 53 cm, quantidade cubas: 1 un			
60	Plug tubo	80,00	Unidade
plug tubo, material: pvc - cloreto de polivinila rígido, tipo: roscável, bitola: 3,4 pol, aplicação: rede hidraulica, formato: tampão			
61	Conexão hidráulica	90,00	Unidade
conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: redução excêntrica, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações esgoto, bitola: 100 x 50 mm			
62	Conexão Hidráulica	40,00	Unidade
redução excentrica esgoto 50 x 40 mm			
64	Registro esfera	25,00	Unidade
registro esfera soldável 25mm			

65	Registro esfera	50,00	Unidade
registro metal esfera (b) 3/4 com cabo			
66	Conjunto Reparo Registro	30,00	Unidade
reparo para registro pressão cabecote mvs cr			
67	Reparo Torneira	30,00	Unidade
reparo para torneira			
68	Sifão	400,00	Unidade
sifão sanfonado universal plástico			
69	Mangueira Jardim	40,00	Unidade
mangueira jardim trançada, material: plástico, diâmetro: 3/4, cor: cristal, tamanho: 30 m			
70	MECANISMO COMPLETO UNIVERSAL	50,00	Unidade
mecanismo completo universal			
71	Conexão hidráulica	50,00	Unidade
tubo ligação ajustável flexível - spud			
72	Pia	20,00	Unidade
tanque duplo 1,20m mármore sintético			
73	Conexão Hidráulica	50,00	Unidade
te azul lr com bucha latão 25mm x 3/4"			
74	Conexão Hidráulica	200,00	Unidade
te esgoto primário dn 100mm			
75	Conexão Hidráulica	50,00	Unidade
te esgoto primário dn 50mm			
76	Conexão Hidráulica	50,00	Unidade
te redução para esgoto primário dn 100 x 75 mm			
77	Conexão Hidráulica	50,00	Unidade
te redução para esgoto primário dn 100 x 50 mm			
78	Conexão Hidráulica	50,00	Unidade
te redução para esgoto primário dn 75 x 50 mm			
80	Conexão Hidráulica	25,00	Unidade
te soldável 25mm			
81	Torneira	100,00	Unidade
torneira, material corpo: metal, tipo: lavatório, diâmetro: 1,2 pol, acabamento superficial: inoxidado			

82	Torneira	80,00	Unidade
torneira, material corpo: metal, tipo: jardim, diâmetro: 1,2 pol, características adicionais: com bico de metal			
83	Torneira	60,00	Unidade
torneira jardim plástica			
84	Torneira	80,00	Unidade
torneira lavatória plástica			
85	Torneira	80,00	Unidade
torneira pia cozinha metal			
86	Torneira	80,00	Unidade
torneira para cozinha branca abs 1/4 de volta			
87	Tubo pvc soldável	100,00	Vara
tubo/cano pvc soldável 25mm 6m			
88	Tubo Plástico	200,00	Vara
tubo/cano pvc esgoto primário 100mm 6m			
89	Tubo Plástico	5,00	Vara
tubo/cano pvc esgoto primário 200mm 6m			
90	Tubo Plástico	100,00	Vara
tubo/cano pvc esgoto primário 50mm 6m			
91	Tubo Plástico	50,00	Vara
tubo/cano pvc esgoto primário 75mm 6m			
92	Tubo Plástico	50,00	Vara
tubo/cano pvc esgoto secundário 40mm 6m			
93	Válvula escoamento	100,00	Unidade
válvula escoamento, material: metal cromado, diâmetro: 3,4 pol, componentes: com ladrão para lavatório, aplicação: lavatório			
94	Válvula Escoamento	95,00	Unidade
válvula para pia inox			
95	VÁLVULA TANQUE/LAVANDERIA PLÁSTICA	80,00	Unidade
válvula tanque/lavanderia plástica			
96	Argamassa Polimérica Impermeável	40,00	Caixa
argamassa polimérica impermeável para áreas internas e externas 12 kg			
97	Aditivo Impermeabilizante Para Massa E Concreto 3,6l	50,00	Balde
aditivo impermeabilizante para massa e concreto 3,6l			

98	VEDANTE PARA TORNEIRA 3/4	60,00	Unidade
vedante para torneira 3/4			
99	Abraçadeira	50,00	Unidade
abraçadeira zincada u 3/4			
100	Abraçadeira	50,00	Pacote 100 UN
abraçadeira plástica 280x4,8			
101	Arandela	22,00	Unidade
arandela com braço curvo 30cm prato com soquete			
102	BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO EXTERNA	12,00	Unidade
base para rele fotoelétrico externa			
103	Bucha parafuso	210,00	Unidade
bucha (sem parafuso), material: náilon, comprimento: 3 cm, espessura: 6 mm			
104	Bucha parafuso	300,00	Unidade
bucha (sem parafuso), material: náilon, comprimento: 4 cm, espessura: 8 mm			
105	Bucha parafuso	500,00	Unidade
bucha (sem parafuso), material: náilon, comprimento: 5 cm, espessura: 10 mm			
106	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL	500,00	Metro
cabo flexível 750v 25,0mm (fio)			
107	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL	500,00	Metro
cabo flexível 750v 10,0mm (fio)			
108	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL	500,00	Metro
cabo flexível 750v 16,0mm (fio)			
109	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL	3.000,00	Metro
cabo flexível 750v 2,5mm (fio)			
110	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL	2.000,00	Metro
cabo flexível 750v 4,0mm (fio)			
111	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL	600,00	Metro
cabo flexível 750v 6,0mm (fio)			
112	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL	4,00	Rolo
cabo flexível pp 2 x 2,50 mm (fio) - rolo c/100m			
113	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL	4,00	Rolo
cabo flexível pp 2 x 4,0 mm (fio) - rolo c/100m			

114	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL	4,00	Rolo
cabo flexível pp 2 x 6,0 mm (fio) - rolo c/100m			
115	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL	4,00	Rolo
cabo flexível pp 3 x 2,50 mm (fio) - rolo c/100m			
116	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL	4,00	Rolo
cabo flexível pp 3 x 4,00 mm (fio) - rolo c/100m			
117	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL	4,00	Rolo
cabo flexível pp 3 x 6,00 mm (fio) - rolo c/100m			
118	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL	4,00	Rolo
cabo flexível pp 4 x 2,50 mm (fio) - rolo c/100m			
119	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL	4,00	Rolo
cabo flexível pp 4 x 4,00 mm (fio)- rolo c/100m			
120	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL	4,00	Rolo
cabo flexível pp 4 x 6,00 mm (fio) - rolo c/100m			
121	Caixa medição	30,00	Unidade
caixa medidor monofásico padrão enel			
122	Caixa medição	20,00	Unidade
caixa medidor trifásico padrão enel			
123	Caixa passagem	150,00	Unidade
caixa passagem, material: pvc, aplicação: instalações elétricas, dimensões: 4 x 2			
124	Caixa passagem	80,00	Unidade
caixa passagem, material: pvc, dimensões: 4 x 4 pol			
125	Canaleta	300,00	Vara
canaleta externa 2m com divisória			
126	Canaleta	300,00	Vara
canaleta externa 2m c/ divisória e fita adesiva			
127	Quadro distribuição	30,00	Unidade
centro distribuição 12 disjuntores			
128	Quadro distribuição	20,00	Unidade
centro distribuição 3 disjuntores			
129	Quadro distribuição	20,00	Unidade
centro distribuição 6 disjuntores			

130	Quadro distribuição	30,00	Unidade
centro distribuição 8 disjuntores			
131	Haste aterramento	70,00	Unidade
conector haste para aterramento			
132	Conjunto elétrico	50,00	Unidade
conjunto arstop com tomada 20a abnt			
133	Curva eletroduto	70,00	Unidade
curva 180° para eletroduto rosca 3/4			
134	Curva Eletroduto	50,00	Unidade
curva 180° para eletroduto rosca 1 1/2			
135	Curva Eletroduto	70,00	Unidade
curva 90° eletroduto roscável 1 1/2			
136	Curva Eletroduto	70,00	Unidade
curva 90° eletroduto rosca 3/4			
137	Disjuntor baixa tensão	50,00	Unidade
disjuntor baixa tensão, corrente nominal: 16 a, tensão nominal: 220 v, número de fases: monofásico			
138	Disjuntor baixa tensão	60,00	Unidade
disjuntor baixa tensão, corrente nominal: 20 a, tensão nominal: 220 v, número de fases: monofásico			
139	Disjuntor baixa tensão	50,00	Unidade
disjuntor baixa tensão, corrente nominal: 25 a, tensão nominal: 220 v, número de fases: monofásico			
140	Disjuntor baixa tensão	50,00	Unidade
disjuntor baixa tensão, corrente nominal: 32 a, tensão nominal: 220 v, número de fases: monofásico			
141	Disjuntor baixa tensão	6,00	Unidade
disjuntor baixa tensão, corrente nominal: 40 a, tensão nominal: 220 v, número de fases: monofásico			
142	Disjuntor baixa tensão	20,00	Unidade
disjuntor baixa tensão, corrente nominal: 70 a, tensão nominal: 220 v, número de fases: monofásico			
143	Disjuntor baixa tensão	15,00	Unidade
disjuntor baixa tensão, corrente nominal: 100 a, tensão nominal: 220 v, número de fases: trifásico			
144	Disjuntor baixa tensão	10,00	Unidade
disjuntor baixa tensão, corrente nominal: 150 a, tensão nominal: 220 v, número de fases: trifásico			
145	Disjuntor baixa tensão	20,00	Unidade
disjuntor baixa tensão, corrente nominal: 30 a, tensão nominal: 220 v, número de fases: trifásico			

146	Disjuntor baixa tensão	20,00	Unidade
disjuntor baixa tensão, corrente nominal: 40 a, tensão nominal: 220 v, número de fases: trifásico			
147	Disjuntor baixa tensão	10,00	Unidade
disjuntor baixa tensão, corrente nominal: 50 a, tensão nominal: 220 v, número de fases: trifásico			
148	Eletroduto	200,00	Metro
eletroduto corrugado 25mm (garganta)			
149	Eletroduto	200,00	Metro
eletroduto corrugado 32 mm (garganta)			
150	Filtro linha	70,00	Unidade
filtro linha, tensão alimentação: 220 v, potência máxima: 1.000 w, corrente máxima: 5 a, quantidade saída: 5 tomadas com 3 pinos tipo fêmea com aterramento, aplicação: equipamento informática , elétrico			
151	Fita Isolante Elétrica	150,00	Unidade
fita isolante 19mmx10m			
152	Fita Isolante Elétrica	100,00	Unidade
fita isolante 19mmx20m			
153	Haste Aterramento	50,00	Unidade
haste de cobre 1/2 x 1,00m aterramento			
154	Interruptor	150,00	Unidade
interruptor duplo com tomada			
155	Interruptor	100,00	Unidade
interruptor duplo simples			
156	Interruptor	100,00	Unidade
interruptor simples			
157	Interruptor	100,00	Unidade
interruptor simples com tomada			
158	Interruptor	100,00	Unidade
interruptor triplo simples			
159	Lâmpada fluorescente	800,00	Unidade
lampada fluorescente compacta 20w 6400k			
160	Lâmpada fluorescente	60,00	Unidade
lampada fluorescente compacta 45w 6400k			
161	Lâmpada fluorescente	60,00	Unidade
lampada fluorescente compacta 32w 6400k			

163	Extensão elétrica	100,00	Unidade
extensão elétrica 3 tomadas 10 metros			
164	Fio elétrico	4,00	Rolo 100 M
cabo pendente flex par 300v 2 x 1,0mm br - rolo c/100m			
165	Fio Elétrico	4,00	Metro 100 M
cabo pendente flex par 300v 2 x 1,5mm br - rolo c/100m			
166	Fio Elétrico	4,00	Metro 100 M
cabo pendente flex par 300v 2 x 2,0mm br - rolo c/100m			
167	FITA AÇO PARA POSTE ZINCADA INT COM PRESILHA AÇO	100,00	Metro
fita aço para poste zincada int com presilha aço			
168	Luva eletroduto	80,00	Unidade
luva eletroduto roscável 1 1/2			
169	Luva eletroduto	80,00	Unidade
luva eletroduto roscavel 3/4			
170	Parafuso	250,00	Unidade
parafuso 3,2x16 06			
171	Parafuso	275,00	Unidade
parafuso 4,8x50 08			
172	Parafuso	300,00	Unidade
parafuso 6,1x65 10			
173	Pino - Macho / Femea	100,00	Unidade
pino femea 2p+t cz abnt para extensão			
174	Plugue	100,00	Unidade
pino macho 2p+t cz abnt para extensão			
175	Placa cega	150,00	Unidade
placa cega 4x2, cor a definir			
176	Placa cega	150,00	Unidade
placa cega 4x4", cor a definir			
177	Reator lâmpada vapor sódio	20,00	Unidade
reator vapor metalica 150 w			
178	Reator Lâmpada	20,00	Unidade
reator vapor metalica 250 w			

179	Reator lâmpada vapor sódio	20,00	Unidade
reator vapor metalica 400 w			
180	Refletor	20,00	Unidade
refletor aluminio 160w			
181	Refletor	80,00	Unidade
refletor led 30w 6.500k bivolt			
182	Refletor	80,00	Unidade
refletor led 50w 6.500k bivolt			
183	Refletor	60,00	Unidade
refletor led 200w 6.500k bivolt			
184	Refletor	30,00	Unidade
refletor led 200w smd branco frio			
185	Relé Fotelétrico	30,00	Unidade
rele fotoelétrico			
186	Soquete lâmpada	150,00	Unidade
soquete lâmpada, tensão: 127,220 v, características adicionais: bocal com rabicho, tipo lâmpada: incandescente			
187	Soquete	150,00	Unidade
soquete plafon fix teto e27 100w			
188	Adaptador	55,00	Unidade
tê/adaptador de energia 2p+t			
189	Tomada	100,00	Unidade
tomada dupla externa			
190	Tomada	100,00	Unidade
tomada dupla para pino padrao 2p+t			
191	Tomada	30,00	Unidade
tomada em barras tripolar			
192	Tomada	220,00	Unidade
tomada padrão 2p+t			
193	Tomada	100,00	Unidade
tomada simples externa			
194	Eletroduto	50,00	Vara
tubo eletroduto roscável antichama 1.1/2			

195	Eletroduto	110,00	Vara
tubo eletroduto roscável antichama 3/4			
196	Poste Concreto	2,00	Unidade
poste de concreto 6 metros			
197	Poste concreto	4,00	Unidade
poste de concreto 7 metros			
198	Poste Concreto	4,00	Unidade
poste de concreto 8 metros			
199	Poste Concreto	4,00	Unidade
poste de concreto 10 metros			
200	TIJOLO INTERTRAVADO	400,00	Unidade
tijolinho intertravado 10x20x4			
201	Tubo De Concreto	6,00	Unidade
tubo concreto 1,00 x 0,30 cm			
202	Tubo De Concreto	6,00	Unidade
tubo concreto 1,00 x 0,40 cm			
203	Tubo De Concreto	30,00	Unidade
tubo concreto 1,00 x 0,60 cm			
204	Tubo De Concreto	30,00	Unidade
tubo concreto 1,00 x 0,80 cm			
205	Tubo De Concreto	25,00	Unidade
tubo concreto 1,00 x 1,00 cm			
206	TRILHO PARA FORRO	60,00	Metro
trilho para forro			
207	Bandeja Pintura	30,00	Unidade
bandeja para pintura 15 cm.			
208	Bandeja pintura	30,00	Unidade
bandeja para pintura 23 cm			
209	Broxa pintura	40,00	Unidade
broxa pintura, material base: plástico, material cabo: plástico, material cerdas: nylon, formato: retangular, comprimento: 17 cm, largura: 6 cm			
210	Corante	40,00	Unidade
corante, material: corante líquido com pigmentos, aplicação: tinta em pó, apresentação: bisnaga de 50 ml, cor a definir			

211	ESPÁTULA PLÁSTICA	25,00	Unidade
espátula plástica para pintura/massa/cola			
212	Tinta acrílica	40,00	Lata 18 L
extralatex 18 l, externa (latex), cor a definir.			
213	Tinta acrílica	50,00	Balde
extralatex 3,6l cor a definir, externa (latex)			
214	Fita adesiva	300,00	Unidade
fita crepe 50x50m uso geral			
215	Fundo nivelador	50,00	GALAO 3600ML
fundo branco nivelador 3,6l			
216	Suporte	100,00	Unidade
garfo rolo simples 23cm			
217	Gesso	350,00	Pacote 1 KG
gesso 1 kg			
218	Tinta esmalte	50,00	Galão 3600 ML
esmalte sintético, cor a definir			
219	Tinta esmalte	50,00	Lata
esmalte sintético, cor a definir, 900 ml			
220	Solvente	95,00	Embalagem
solvente, aspecto físico: Líquido, aplicação: diluição tinta, embalagem 1 litro			
221	Lixa	100,00	Unidade
lixa, tipo: lixa ferro, apresentação: folha, tipo grão: 100			
222	Lixa	100,00	Unidade
lixa, tipo: lixa ferro, apresentação: folha, tipo grão: 36			
223	Lixa	100,00	Unidade
lixa, tipo: lixa ferro, apresentação: folha, tipo grão: 50			
224	Lixa	100,00	Unidade
lixa, material: papel, tipo: lixa massa, apresentação: folha, tipo grão: 120, aplicação: parede			
225	Lixa	100,00	Unidade
lixa, material: papel, tipo: lixa massa, apresentação: folha, tipo grão: 100			
226	Lixa	100,00	Unidade
tipo: lixa massa, apresentação: folha, tipo grão: 80, aplicação: parede			

227	Massa corrida	50,00	Embalagem 27 KG
massa corrida pva 27 kg			
228	Massa corrida	50,00	Galão
massa corrida pva 5,5kg			
229	Massa niveladora	60,00	Galão
massa para madeira 5,5 kg			
230	Pistola de pintura	20,00	Unidade
pistola pintura m14 ar direto 1,2mm			
231	Rolo pintura predial	50,00	Unidade
rolo de lã anti-gota 23cm			
232	Rolo pintura predial	50,00	Unidade
rolo de lã anti-respingo 23cm			
233	Selador	30,00	Latão
selador acrílico pigmentado branco 18l			
234	Solvente	50,00	Galão 05 L
solvente, aspecto físico: líquido, aplicação: diluição tinta			
235	SUPERCAL REFINADO 5KG	250,00	Pacote
supercal refinado 5kg			
236	Revestimento textura	50,00	Lata
textura acrílica lisa, 20 kg, cor a definir			
237	Diluyente Tinta	50,00	Lata
diluyente tinta, composição: hidrocarbonetos aromáticos, álcool,ésteres glicóis, aspecto físico: líquido, cor: incolor, características adicionais: thinner 101, 900 ml			
238	Diluyente Tinta	30,00	Galão
diluyente tinta, composição: hidrocarbonetos aromáticos, álcool,ésteres glicóis, aspecto físico: líquido, cor: incolor, características adicionais: thinner 101, 5 l			
239	Trincha	50,00	Unidade
trincha 1 1/2			
240	Trincha	50,00	Unidade
trincha 1"			
241	Trincha	50,00	Unidade
trincha 2"			
242	Verniz	35,00	Galão
verniz acrílico 3,6l			

243	Verniz	35,00	Galão
verniz copal 3,6l brilhante incolor			
244	Alavanca	25,00	Unidade
alavanca de ferro 1,20mt para construção			
245	Alicate Universal	6,00	Unidade
alicate universal 8" 8280/200 inox			
246	Alicate de corte	6,00	Unidade
alicate de corte diagonal. n. 6			
247	Alicate amperímetro	6,00	Unidade
alicate universal reforçado n. 8			
248	Arco serra	35,00	Unidade
arco de serra fixo 12			
249	Pulverizador costal manual	12,00	Unidade
bomba pulverizador costal simétrico de cor azul			
250	Broca	35,00	Unidade
broca aço rapido 1/8			
251	Broca	35,00	Unidade
broca aço rapido 3/16			
252	Broca	35,00	Unidade
broca aço rapido 3/8			
253	Broca	35,00	Unidade
broca aço rapido 5/16			
254	Broca	35,00	Unidade
broca aço rapido 5/32			
255	Broca	35,00	Unidade
broca concreto standard 10mm			
256	Broca	35,00	Unidade
broca concreto standard 6 mm			
257	Broca	35,00	Unidade
broca concreto standard 8 mm			
258	Câmara ar pneu	35,00	Unidade
câmara ar pneu, material: borracha, aplicação tipo pneu: carro de mão, tamanho: aro 3,25 x 8, características adicionais: bico revestido de borracha			

259	Carrinho mão	25,00	Unidade
carrinho de mão chapa 3,25 x 8 45 litros			
260	Chave De Fenda	12,00	Unidade
chave de fenda 1/4 x 4			
261	Chave De Fenda	12,00	Unidade
chave de fenda 3/16 x 5			
262	Chave de teste elétrico	12,00	Unidade
chave de teste 140mm de 100w a 500w			
263	Chave de teste elétrico	12,00	Unidade
chave teste digital			
264	Colher pedreiro	20,00	Unidade
colher pedreiro, material: aço carbono, tamanho: 10 pol, material cabo: madeira, características adicionais: canto arredondado			
265	Colher pedreiro	25,00	Unidade
colher pedreiro, material: aço carbono, tamanho: 8 pol, material cabo: madeira, características adicionais: reta - cabo soldado			
266	Disco Corte	40,00	Unidade
disco de corte fino aço e inox 4 x 1/2 x 1 x 22 mm			
267	Disco corte	50,00	Unidade
disco diamantado turbo 110 x 20mm uso geral			
268	Enxada	35,00	Unidade
enxada 2.5 com cabo			
269	Foice	19,00	Unidade
foice roçadeira s/ cabo			
270	Furadeira	10,00	Unidade
furadeira de impacto 3/8 1v 6550 220v			
271	Machado	14,00	Unidade
machado lenhador com cabo			
272	Martelo	20,00	Unidade
martelo, material: ferro, material cabo: madeira, tipo: unha, tamanho: 27			
273	Óculos de proteção individual	40,00	Unidade
óculos policarbonato de proteção, cor a decidir			
274	Pá	35,00	Unidade
pá de bico n3 com cabo de madeira			

275	Pá	40,00	Unidade
pá quadrada n3 com cabo de madeira 71cm			
276	Parafusadeira	2,00	Unidade
parafusadeira, 400 w, 220 v.			
277	Peneira	18,00	Unidade
peneira redonda areia aro 55cm plastica			
278	Picareta	30,00	Unidade
picareta e chibanca com cabo 90 cm			
279	Pneu carrinho mão	22,00	Unidade
pneu carro de mão 3,25 x 8, 2 lonas			
280	Lâmina serra manual	25,00	Unidade
serra manual de metal 1218			
281	Serrote profissional	17,00	Unidade
serrote profissional, material lâmina: aço alto carbono, tratamento superficial: temperado e lixado, tipo: travado, quantidade dentes: 7 por polegada un, material cabo: madeira, tamanho: 22 pol			
282	Trena	6,00	Unidade
trena fibra vidro 30m compacta			
283	Trena	4,00	Unidade
trena fibra vidro 50m compacta			
284	Trena	10,00	Unidade
trena, material: fita de aço, largura lâmina: 25, comprimento: 5 metros, modelo: acabamento emborrachado contém alça de punho e pre, características adicionais: medições em centímetro , milímetro e polegadas.			
285	Trena	10,00	Unidade
trena, material: fita de aço, largura lâmina: 25, comprimento: 8 metros, modelo: acabamento emborrachado contém alça de punho e pre, características adicionais: medições em centímetro , milímetro e polegadas.			
286	Arame Farpado	10,00	Rolo
aramé farpado rolo de 500m			
287	Arame galvanizado	30,00	Quilograma
aramé galvanizado 1,24mm bwg 18 btc			
288	Arame galvanizado	15,00	Quilograma
aramé galvanizado 2,11mm pwg 14btc			
289	Arame galvanizado	12,00	Quilograma
aramé galvanizado 2,76mm pwg 12btc			
290	Arame aço recozido	35,00	Quilograma
aramé recozido 1,24mm bwg 18btc			

291	Arruela lisa	1.000,00	Unidade
arruela lisa zincada 1/2			
292	Arruela lisa	1.000,00	Unidade
arruela lisa zincada 3/8			
293	Barra Metal Ferroso	20,00	Unidade
barra rosca 1/2 de 1m			
294	Bota segurança	30,00	Par
bota pvc nr 45, cor a decidir			
295	Brita	55,00	Metro Cúbico
brita			
296	Cadeado	55,00	Unidade
cadeado, material: latão maciço, material haste: aço inoxidável, cor: amarela, altura: 45 mm, largura: 25 mm			
297	Cadeado	62,00	Unidade
cadeado, material: latão maciço, material haste: aço inoxidável, largura: 35 mm			
298	Cadeado	70,00	Unidade
cadeado, material: latão maciço, material haste: aço cementado,cromado, altura: 72 mm, largura: 45 mm, características adicionais: 2 chaves em latão niquelado,trava dupla			
299	Cadeado	70,00	Unidade
cadeado, material: latão maciço, material haste: aço temperado, cor: amarela, altura: 45 mm, largura: 50 mm, características adicionais: chave em latão			
300	Caibro	200,00	Metro
caibro madeira mista			
301	Cal hidratada	60,00	Saco
cal hidratada ensacada 20 kg			
302	Cimento portland	200,00	Saco 50 KG
cimento portland, material: clinker, tipo: cp ii - e 32			
303	Argamassa	50,00	Saco 15 KG
cimento cola externo cz acii 15kg			
304	Cola	3,00	Unidade
cola papel, madeira, tecido, couro, etc...- 1kg			
305	COLA CONTATO	3,00	Galão
cola contato 2,8kg			
306	Corda	80,00	Metro
corda pet trançada de 10mm			

307	Corrente de aço	80,00	Quilograma
corrente para cadeado 4.0x620mm zincada			
308	Dobradiça	30,00	Unidade
dobradiça 850x3,5 zincada (canto)			
309	Dobradiça	30,00	Unidade
dobradiça cruz 650x2,5 fzf. (comum)			
310	Espaçador	3,00	Unidade 100 UN
espaçador azulejo 3mm c/100 peças			
311	Escada	2,00	Unidade
escada, material: alumínio, tipo: fixa, quantidade degraus: 5 un, características adicionais: calço de borracha			
312	Escada	2,00	Unidade
escada, material: alumínio, tipo: articulada, quantidade degraus: 7 un, características adicionais: degraus mínimo de 38cm x 7cm, altura: 1,80 m			
313	Fechadura	50,00	Unidade
fechadura, material caixa: metal, componentes: chave simples, tipo:externa, aplicação: porta			
314	Fechadura	50,00	Unidade
fechadura, material caixa: metal, componentes: chave simples, tipo: interna, aplicação: porta			
315	Ferrolho	55,00	Unidade
ferrolho redondo 4"			
316	Fita sinalização	15,00	Rolo 200 M
fita sinalização, características adicionais: formato cores em diagonal, zebra, cor: preta e amarela, comprimento: 200 m, largura: 7 cm			
317	Lajota	45,00	Unidade
lajota de cerâmica tipo h7 34x7x18cm			
318	Lança-chamas	2,00	Unidade
lança chama 1 regulador mangueira 2m			
319	LINHA DE MADEIRA MISTA	35,00	Metro
linha de madeira mista			
320	Luva proteção	20,00	Par
luva malha 3 fios pigmentada			
321	Compensado madeira	25,00	Unidade
madeirite 10mm			
322	Parafuso	1.000,00	Unidade
parafuso 3,5x16mm (ferrolho)			

323	Parafuso	1.000,00	Unidade
parafuso 4x2x22mm (dobradiça)			
324	Revestimento piso	80,00	Metro Quadrado
piso classe a 45x45cm			
325	Revestimento piso	80,00	Metro Quadrado
piso classe a 53x53cm			
326	Porca	40,00	Unidade
porca sextavada 1/2 x 3/4			
327	Porca	35,00	Unidade
porca sextavada 3/8 x9/16			
328	Porta	8,00	Unidade
porta almofada 2,10x0,60m			
329	Portas	12,00	Unidade
porta almofada 2,10x0,70m			
330	Portas	15,00	Unidade
porta almofada 2,10x0,80m			
331	Prego	10,00	Quilograma
prego aço caibro 3x8 com cabeça polida 1kg			
332	Prego	10,00	Quilograma
prego aço linha 18x27 2 1/2 x 10 1kg			
333	Prego	10,00	Quilograma
prego aço ripa 14x15 1 1/4 x 14 1kg			
334	Argamassa	60,00	Pacote
argamassa, composição: cimento, agregado natural e aditivos, cor: a definir, tipo: rejunte 1kg			
335	Ripa	200,00	Metro
ripa, nome: ripa de madeira mista			
336	Tela metálica	50,00	Rolo 50 M
tela galinheiro galvanizado 2x22 1,5x50m			
337	TELA Q 61 PAINEL 2,45 X 6M (FIO 3.4 - 15X15)	10,00	Unidade
tela q 61 painel 2,45 x 6m (fio 3.4 - 15x15)			
338	TELA Q 92 PAINEL 2.45 X 6M (FIO 4.2 - 15X15)	10,00	Unidade
tela q 92 painel 2.45 x 6m (fio 4.2 - 15x15)			

339	Telha	2.250,00	Unidade
telha colonial			
340	Telha	50,00	Unidade
telha, material: cimento amianto, tipo: ondulada, comprimento: 244 cm, largura: 110 cm, espessura: 6 mm			
341	Tijolo	2.500,00	Unidade
tijolo, material: barro cozido, tipo: furado, comprimento: 19, largura: 10			
342	Estrutura metálica	10,00	Unidade
treliça 8l tr 8644 - 6,0/4,2/4,2 - 6m			
343	Vergalhão	9,00	Vara
vergalhão, material: aço, bitola: 10, comprimento: 12, tipo: ca-50			
344	Vergalhão Armação Concreto	6,00	Vara
vergalhão armação concreto, material: ferro, tipo: ca-50, comprimento: 12, aplicação: construção civil, diâmetro: 12			
345	Vergalhão Armação Concreto	6,00	Vara
vergalhão armação concreto, material: ferro, tipo: ca-50, comprimento: 6, bitola: 1/4, aplicação: construção civil			
346	Vergalhão	10,00	Vara
vergalhão, material: aço, bitola: 8, comprimento: 12, tipo: ca-50			
347	Vergalhão armação concreto	10,00	Vara
vergalhão armação concreto, material: aço, tipo: ca-60, comprimento: 12 m, bitola: 4,2 mm			
348	VITRÔ 40X40CM	20,00	Unidade
vitro 40x40cm			
349	VITRÔ 50X50CM	30,00	Unidade
vitro 50x50cm			
350	Areia	1.500,00	Metro Cúbico
areia, tipo: normal brasileira, granulometria: grossa			
351	AREIA TIPO ARISCO	600,00	Metro Cúbico
areia tipo arisco			
352	COLA/ADESIVO BICOMPONENTE	2,00	Unidade
cola/adeseivo bicomponente			
353	ADESIVO/COLA DE SECAGEM RÁPIDA 3G.	5,00	Unidade
adesivo/cola de secagem rápida 3g.			
354	Registro pressão	50,00	Unidade
registro metal de pressão com canopla light 3/4 c50			

355	Conexão Hidráulica	65,00	Unidade
luva esgoto primário dn 75mm			
356	Conexão Hidráulica	17,00	Unidade
te roscável 3/4			
358	Extensão Elétrica	100,00	Unidade
extensão 3 tomadas 5 metros			

LOTE 1					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	ADAPTADOR SOLD CURTO 25MM X 3/4	55.0	Unidade	R\$ 1,07	R\$ 58,85
Especificação: ADAPTADOR SOLD CURTO 25MM X 3/4					
2	ADAPTADOR SOLD CURTO 50MM X 1.1/2	55.0	Unidade	R\$ 7,50	R\$ 412,50
Especificação: ADAPTADOR SOLD CURTO 50MM X 1.1/2					
3	ADAPTADOR SOLD CURTO 60MM X 2	55.0	Unidade	R\$ 17,70	R\$ 973,50
Especificação: ADAPTADOR SOLD CURTO 60MM X 2					
4	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITARIO COM GUIA.	105.0	Unidade	R\$ 13,33	R\$ 1.399,65
Especificação: ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITARIO COM GUIA.					
5	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITARIO SEM GUIA.	105.0	Unidade	R\$ 10,00	R\$ 1.050,00
Especificação: ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITARIO SEM GUIA.					
6	ASSENTO SANITÁRIO PARA BANHEIRO COMUM	40.0	Unidade	R\$ 35,17	R\$ 1.406,80
Especificação: ASSENTO SANITÁRIO PARA BANHEIRO COMUM, CORES DIVERSAS					
7	BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL	40.0	Unidade	R\$ 224,00	R\$ 8.960,00
Especificação: BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL, COR A DECIDIR					
8	BACIA SANITÁRIA PARA CAIXA ACOPLADA	40.0	Unidade	R\$ 411,58	R\$ 16.463,20
Especificação: BACIA SANITÁRIA PARA CAIXA ACOPLADA, COR A DECIDIR					
9	BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA	50.0	Unidade	R\$ 13,76	R\$ 688,00
Especificação: BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA					
10	BOIA PARA VASO SANITÁRIO DE FECHAMENTO MECANISMO	25.0	Unidade	R\$ 40,57	R\$ 1.014,25
Especificação: BOIA PARA VASO SANITÁRIO DE FECHAMENTO MECANISMO					

11	BORRACHA VEDAÇÃO PARA CAIXA DESCARGA EXTERNA.	100.0	Unidade	R\$ 13,87	R\$ 1.387,00
Especificação: BORRACHA VEDAÇÃO PARA CAIXA DESCARGA EXTERNA.					
12	CABECOTE REGISTRO 1416 AM VEDANTE	70.0	Unidade	R\$ 60,14	R\$ 4.209,80
Especificação: CABECOTE REGISTRO 1416 AM VEDANTE					
13	Caixa d'água	15.0	Unidade	R\$ 568,16	R\$ 8.522,40
Especificação: CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO 1000 LITROS COM TAMPA					
14	Caixa D'água	15.0	Unidade	R\$ 355,17	R\$ 5.327,55
Especificação: CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 500 LT COM TAMPA					
15	Caixa descarga	40.0	Unidade	R\$ 189,61	R\$ 7.584,40
Especificação: CAIXA DESCARGA ACOPLADA, COR A DEFINIR					
16	CAIXA DESCARGA EXTERNA COMUM	50.0	Unidade	R\$ 60,65	R\$ 3.032,50
Especificação: CAIXA DESCARGA EXTERNA COMUM, COR E ALTURA A DEFINIR					
17	Caixa sifonada	15.0	Unidade	R\$ 22,52	R\$ 337,80
Especificação: CAIXA SIFONADA QUADRADA 100X100X50					
18	Conexão hidráulica	5.0	Unidade	R\$ 12,02	R\$ 60,10
Especificação: CAP ESGOTO PRIMÁRIO - DN 100MM					
20	Conexão hidráulica	15.0	Unidade	R\$ 2,60	R\$ 39,00
Especificação: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: CAP, TIPO FIXAÇÃO: ROSCÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA: 3,4"					
21	Conexão hidráulica	72.0	Unidade	R\$ 2,13	R\$ 153,36
Especificação: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: CAP, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, BITOLA I: 25 MM					
22	Ducha banho	50.0	Unidade	R\$ 50,01	R\$ 2.500,50
Especificação: CHUVEIRO PLÁSTICO 6" (GRANDE)					
23	Adesivo Conexão Hidráulica	30.0	Unidade	R\$ 10,01	R\$ 300,30
Especificação: COLA PVC BISNAGA 75G					
24	Adesivo Conexão Hidráulica	30.0	Unidade	R\$ 17,80	R\$ 534,00
Especificação: COLA PVC COM PINCEL FRASCO 175G					
25	COLUNA PARA LAVATÓRIO	15.0	Unidade	R\$ 62,55	R\$ 938,25
Especificação: COLUNA PARA LAVATÓRIO, COR A DEFINIR					
27	ENGATE FLEX PLASTICO 40 X 1/2	90.0	Unidade	R\$ 6,28	R\$ 565,20
Especificação: ENGATE FLEX PLASTICO 40 X 1/2					
28	ENGATE FLEX PLÁSTICO 60 X 1/2	90.0	Unidade	R\$ 8,25	R\$ 742,50
Especificação: ENGATE FLEX PLÁSTICO 60 X 1/2					

29	ENTRADA D'ÁGUA UNIVERSAL HIDRÁULICA	6.0	Unidade	R\$ 39,24	R\$ 235,44
Especificação: ENTRADA D'ÁGUA UNIVERSAL HIDRÁULICA					
30	Fita Veda Rosca	150.0	Unidade	R\$ 10,51	R\$ 1.576,50
Especificação: FITA VEDA ROSCA 18MM X 50M					
31	FLANGE PARA CAIXA D'AGUA COM VEDAÇÃO 40MM PREDIAL	60.0	Unidade	R\$ 37,83	R\$ 2.269,80
Especificação: FLANGE PARA CAIXA D'AGUA COM VEDAÇÃO 40MM PREDIAL					
32	Flange	30.0	Unidade	R\$ 5,22	R\$ 156,60
Especificação: FLANGE, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: ROSCÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL: 1,2 POL, APLICAÇÃO: REDE HIDRÁULICA					
33	Acessórios Banheiro	22.0	Unidade	R\$ 28,33	R\$ 623,26
Especificação: ACESSÓRIOS BANHEIRO, MATERIAL: PLÁSTICO, COMPONENTES: GATILHO PARA DUCHA HIGIÊNCIA					
34	GRELHA ROTATIVA QUADRADA BR 15X15 CM	60.0	Unidade	R\$ 23,15	R\$ 1.389,00
Especificação: GRELHA ROTATIVA QUADRADA BR 15X15 CM, BRANCA					
35	Conexão hidráulica	70.0	Unidade	R\$ 2,22	R\$ 155,40
Especificação: JOELHO 45° SOLDÁVEL 25MM					
36	Conexão Hidráulica	150.0	Unidade	R\$ 8,94	R\$ 1.341,00
Especificação: JOELHO 45° ESGOTO PRIMÁRIO DN 100					
37	Conexão Hidráulica	150.0	Unidade	R\$ 6,83	R\$ 1.024,50
Especificação: JOELHO 45° ESGOTO PRIMÁRIO DN 50					
39	Conexão Hidráulica	120.0	Unidade	R\$ 6,43	R\$ 771,60
Especificação: JOELHO 90° ESGOTO PRIMÁRIO DN 100					
40	Conexão Hidráulica	40.0	Unidade	R\$ 4,17	R\$ 166,80
Especificação: JOELHO 90° ESGOTO PRIMÁRIO DN 50					
42	Conexão Hidráulica	100.0	Unidade	R\$ 2,15	R\$ 215,00
Especificação: JOELHO 90° SOLDÁVEL E ROSCA (LR) 20MM X 1/2					
43	Conexão Hidráulica	50.0	Unidade	R\$ 6,53	R\$ 326,50
Especificação: JOELHO 90° SOLDÁVEL E ROSCA (LR) 25MM X 3/4					
44	Conexão Hidráulica	50.0	Unidade	R\$ 1,07	R\$ 53,50
Especificação: JOELHO 90° SOLDÁVEL 25MM					
45	Conexão Hidráulica	65.0	Unidade	R\$ 1,66	R\$ 107,90
Especificação: JOELHO ROSCÁVEL 1/2					
46	Conexão Hidráulica	65.0	Unidade	R\$ 4,61	R\$ 299,65
Especificação: JOELHO ROSCÁVEL 3/4					

47	Conexão Hidráulica	50.0	Unidade	R\$ 29,93	R\$ 1.496,50
Especificação: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: JUNÇÃO SIMPLES 45°, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ESGOTO, BITOLA I: 100 X 100					
48	KIT PARAFUSO FIXAÇÃO PARA CAIXA ACOPLADA	100.0	Unidade	R\$ 18,05	R\$ 1.805,00
Especificação: KIT PARAFUSO FIXAÇÃO PARA CAIXA ACOPLADA					
49	Lavatório	25.0	Unidade	R\$ 92,33	R\$ 2.308,25
Especificação: LAVATORIO PARA COLUNA 47 X 38,5 CM LOUÇA, COR A DEFINIR					
50	Lavatório	25.0	Unidade	R\$ 149,91	R\$ 3.747,75
Especificação: LAVATÓRIO SUSPENSO 465 X 340 MM, COR A DEFINIR					
51	Conexão Hidráulica	100.0	Unidade	R\$ 9,91	R\$ 991,00
Especificação: LUVA AZUL LR COM BUCHA LATAO 25MM X 3/4					
52	Conexão Hidráulica	50.0	Unidade	R\$ 14,85	R\$ 742,50
Especificação: LUVA CORRER SOLDÁVEL 25 MM					
54	Conexão Hidráulica	75.0	Unidade	R\$ 1,07	R\$ 80,25
Especificação: LUVA SOLDÁVEL 25MM					
55	Suporte mictório	10.0	Unidade	R\$ 370,36	R\$ 3.703,60
Especificação: SUPORTE MICTÓRIO, MATERIAL: LOUÇA, FORMATO: COLUNA, COR: BRANCA, TAMANHO: PADRÃO					
56	Emulsão asfáltica	40.0	Galão	R\$ 227,88	R\$ 9.115,20
Especificação: EMULSÃO ASFÁLTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ASFALTO MODIFICADO, OXIDADO E SOLVENTE, ASPECTO FÍSICO: PASTOSO, COR: PRETA, APLICAÇÃO: PINTURA DE IMPRIMAÇÃO EM IMPERMEABILIZAÇÃO 3,6 l					
57	Parafuso	110.0	Par	R\$ 11,67	R\$ 1.283,70
Especificação: PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DE VASO SANITÁRIO B10					
58	Pia	10.0	Unidade	R\$ 304,88	R\$ 3.048,80
Especificação: PIA 1,20M MÁRMORE					
59	Pia	10.0	Unidade	R\$ 325,97	R\$ 3.259,70
Especificação: PIA, MATERIAL: AÇO INOX 304, COMPRIMENTO: 120 CM, LARGURA: 53 CM, QUANTIDADE CUBAS: 1 UN					
60	Plug tubo	80.0	Unidade	R\$ 2,14	R\$ 171,20
Especificação: PLUG TUBO, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA RÍGIDO, TIPO: ROSCÁVEL, BITOLA: 3,4 POL, APLICAÇÃO: REDE HIDRAULICA, FORMATO: TAMPÃO					
61	Conexão hidráulica	90.0	Unidade	R\$ 8,98	R\$ 808,20
Especificação: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: REDUÇÃO EXCÊNTRICA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ESGOTO, BITOLA: 100 X 50 MM					
62	Conexão Hidráulica	40.0	Unidade	R\$ 3,59	R\$ 143,60
Especificação: REDUÇÃO EXCENTRICA ESGOTO 50 X 40 MM					
64	Registro esfera	25.0	Unidade	R\$ 8,97	R\$ 224,25
Especificação: REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 25MM					

65	Registro esfera	50.0	Unidade	R\$ 29,29	R\$ 1.464,50
Especificação: REGISTRO METAL ESFERA (B) 3/4 COM CABO					
66	Conjunto Reparo Registro	30.0	Unidade	R\$ 66,49	R\$ 1.994,70
Especificação: REPARO PARA REGISTRO PRESSÃO CABECOTE MVS CR					
67	Reparo Torneira	30.0	Unidade	R\$ 15,87	R\$ 476,10
Especificação: REPARO PARA TORNEIRA					
68	Sifão	400.0	Unidade	R\$ 4,86	R\$ 1.944,00
Especificação: SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PLÁSTICO					
69	Mangueira Jardim	40.0	Unidade	R\$ 263,32	R\$ 10.532,80
Especificação: MANGUEIRA JARDIM TRANÇADA, MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO: 3/4, COR: CRISTAL, TAMANHO: 30 M					
70	MECANISMO COMPLETO UNIVERSAL	50.0	Unidade	R\$ 157,62	R\$ 7.881,00
Especificação: MECANISMO COMPLETO UNIVERSAL					
71	Conexão hidráulica	50.0	Unidade	R\$ 20,61	R\$ 1.030,50
Especificação: Tubo Ligação Ajustável Flexível - SPUD					
72	Pia	20.0	Unidade	R\$ 701,17	R\$ 14.023,40
Especificação: TANQUE DUPLO 1,20M MÁRMORE SINTÉTICO					
73	Conexão Hidráulica	50.0	Unidade	R\$ 6,31	R\$ 315,50
Especificação: TE AZUL LR COM BUCHA LATÃO 25MM X 3/4"					
74	Conexão Hidráulica	200.0	Unidade	R\$ 12,63	R\$ 2.526,00
Especificação: TE ESGOTO PRIMÁRIO DN 100MM					
75	Conexão Hidráulica	50.0	Unidade	R\$ 6,53	R\$ 326,50
Especificação: TE ESGOTO PRIMÁRIO DN 50MM					
76	Conexão Hidráulica	50.0	Unidade	R\$ 13,12	R\$ 656,00
Especificação: TE REDUÇÃO PARA ESGOTO PRIMÁRIO DN 100 X 75 MM					
77	Conexão Hidráulica	50.0	Unidade	R\$ 12,41	R\$ 620,50
Especificação: TE REDUÇÃO PARA ESGOTO PRIMÁRIO DN 100 X 50 MM					
78	Conexão Hidráulica	50.0	Unidade	R\$ 9,15	R\$ 457,50
Especificação: TE REDUÇÃO PARA ESGOTO PRIMÁRIO DN 75 X 50 MM					
80	Conexão Hidráulica	25.0	Unidade	R\$ 1,72	R\$ 43,00
Especificação: TE SOLDÁVEL 25MM					
81	Torneira	100.0	Unidade	R\$ 80,87	R\$ 8.087,00
Especificação: TORNEIRA, MATERIAL CORPO: METAL, TIPO: LAVATÓRIO, DIÂMETRO: 1,2 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL: INOXIDADO					

82	Torneira	80.0	Unidade	R\$ 50,03	R\$ 4.002,40
Especificação: TORNEIRA, MATERIAL CORPO: METAL, TIPO: JARDIM, DIÂMETRO: 1,2 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BICO DE METAL					
83	Torneira	60.0	Unidade	R\$ 2,98	R\$ 178,80
Especificação: TORNEIRA JARDIM PLÁSTICA					
84	Torneira	80.0	Unidade	R\$ 17,88	R\$ 1.430,40
Especificação: TORNEIRA LAVATÓRIA PLÁSTICA					
85	Torneira	80.0	Unidade	R\$ 66,35	R\$ 5.308,00
Especificação: TORNEIRA PIA COZINHA METAL					
86	Torneira	80.0	Unidade	R\$ 91,90	R\$ 7.352,00
Especificação: Torneira Para Cozinha Branca Abs 1/4 De Volta					
87	Tubo pvc soldável	100.0	Vara	R\$ 23,02	R\$ 2.302,00
Especificação: TUBO/CANO PVC SOLDÁVEL 25MM 6M					
88	Tubo Plástico	200.0	Vara	R\$ 92,85	R\$ 18.570,00
Especificação: TUBO/CANO PVC ESGOTO PRIMÁRIO 100MM 6M					
89	Tubo Plástico	5.0	Vara	R\$ 520,71	R\$ 2.603,55
Especificação: TUBO/CANO PVC ESGOTO PRIMÁRIO 200MM 6M					
90	Tubo Plástico	100.0	Vara	R\$ 71,25	R\$ 7.125,00
Especificação: TUBO/CANO PVC ESGOTO PRIMÁRIO 50MM 6M					
91	Tubo Plástico	50.0	Vara	R\$ 78,69	R\$ 3.934,50
Especificação: TUBO/CANO PVC ESGOTO PRIMÁRIO 75MM 6M					
92	Tubo Plástico	50.0	Vara	R\$ 40,23	R\$ 2.011,50
Especificação: TUBO/CANO PVC ESGOTO SECUNDÁRIO 40MM 6M					
93	Válvula escoamento	100.0	Unidade	R\$ 49,18	R\$ 4.918,00
Especificação: VÁLVULA ESCOAMENTO, MATERIAL: METAL CROMADO, DIÂMETRO: 3,4 POL, COMPONENTES: COM LADRÃO PARA LAVATÓRIO, APLICAÇÃO: LAVATÓRIO					
94	Válvula Escoamento	95.0	Unidade	R\$ 29,99	R\$ 2.849,05
Especificação: VÁLVULA PARA PIA INOX					
95	VÁLVULA TANQUE/LAVANDERIA PLÁSTICA	80.0	Unidade	R\$ 5,39	R\$ 431,20
Especificação: VÁLVULA TANQUE/LAVANDERIA PLÁSTICA					
96	Argamassa Polimérica Impermeável	40.0	Caixa	R\$ 85,96	R\$ 3.438,40
Especificação: Argamassa Polimérica Impermeável para Áreas Internas e Externas 12 kg					
97	Aditivo Impermeabilizante Para Massa E Concreto 3,6l	50.0	Balde	R\$ 60,93	R\$ 3.046,50
Especificação: Aditivo Impermeabilizante Para Massa E Concreto 3,6l					

98	VEDANTE PARA TORNEIRA 3/4	60.0	Unidade	R\$ 1,46	R\$ 87,60
Especificação: VEDANTE PARA TORNEIRA 3/4					
Valor total do lote R\$ 234.271,26 (duzentos e trinta e quatro mil, duzentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos)					

LOTE II					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
99	Abraçadeira	50.0	Unidade	R\$ 1,33	R\$ 66,50
Especificação: ABRAÇADEIRA ZINCADA U 3/4					
100	Abraçadeira	50.0	Pacote 100 UN	R\$ 39,79	R\$ 1.989,50
Especificação: ABRAÇADEIRA PLÁSTICA 280X4,8					
101	Arandela	22.0	Unidade	R\$ 117,62	R\$ 2.587,64
Especificação: ARANDELA COM BRAÇO CURVO 30CM PRATO COM SOQUETE					
102	BASE PARA RELE FOTOÉLETRICO EXTERNA	12.0	Unidade	R\$ 16,91	R\$ 202,92
Especificação: BASE PARA RELE FOTOÉLETRICO EXTERNA					
103	Bucha parafuso	210.0	Unidade	R\$ 0,11	R\$ 23,10
Especificação: BUCHA (SEM PARAFUSO), MATERIAL: NÁILON, COMPRIMENTO: 3 CM, ESPESSURA: 6 MM					
104	Bucha parafuso	300.0	Unidade	R\$ 0,25	R\$ 75,00
Especificação: BUCHA (SEM PARAFUSO), MATERIAL: NÁILON, COMPRIMENTO: 4 CM, ESPESSURA: 8 MM					
105	Bucha parafuso	500.0	Unidade	R\$ 0,45	R\$ 225,00
Especificação: BUCHA (SEM PARAFUSO), MATERIAL: NÁILON, COMPRIMENTO: 5 CM, ESPESSURA: 10 MM					
106	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL	500.0	Metro	R\$ 40,68	R\$ 20.340,00
Especificação: CABO FLEXÍVEL 750V 25,0MM (FIO)					
107	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL	500.0	Metro	R\$ 12,53	R\$ 6.265,00
Especificação: CABO FLEXÍVEL 750V 10,0MM (FIO)					
108	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL	500.0	Metro	R\$ 18,65	R\$ 9.325,00
Especificação: CABO FLEXÍVEL 750V 16,0MM (FIO)					
109	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL	3000.0	Metro	R\$ 3,39	R\$ 10.170,00
Especificação: CABO FLEXÍVEL 750V 2,5MM (FIO)					
110	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL	2000.0	Metro	R\$ 4,74	R\$ 9.480,00
Especificação: CABO FLEXÍVEL 750V 4,0MM (FIO)					
111	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL	600.0	Metro	R\$ 7,35	R\$ 4.410,00
Especificação: CABO FLEXÍVEL 750V 6,0MM (FIO)					

112	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL	4.0	Rolo	R\$ 973,99	R\$ 3.895,96
Especificação: CABO FLEXÍVEL PP 2 X 2,50 MM (FIO) - ROLO C/100M					
113	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL	4.0	Rolo	R\$ 1.474,84	R\$ 5.899,36
Especificação: CABO FLEXÍVEL PP 2 X 4,0 MM (FIO) - ROLO C/100M					
114	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL	4.0	Rolo	R\$ 2.288,03	R\$ 9.152,12
Especificação: CABO FLEXÍVEL PP 2 X 6,0 MM (FIO) - ROLO C/100M					
115	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL	4.0	Rolo	R\$ 1.950,29	R\$ 7.801,16
Especificação: CABO FLEXÍVEL PP 3 X 2,50 MM (FIO) - ROLO C/100M					
116	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL	4.0	Rolo	R\$ 2.165,64	R\$ 8.662,56
Especificação: CABO FLEXÍVEL PP 3 X 4,00 MM (FIO) - ROLO C/100M					
117	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL	4.0	Rolo	R\$ 2.797,99	R\$ 11.191,96
Especificação: CABO FLEXÍVEL PP 3 X 6,00 MM (FIO) - ROLO C/100M					
118	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL	4.0	Rolo	R\$ 1.639,55	R\$ 6.558,20
Especificação: CABO FLEXÍVEL PP 4 X 2,50 MM (FIO) - ROLO C/100M					
119	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL	4.0	Rolo	R\$ 2.590,48	R\$ 10.361,92
Especificação: CABO FLEXÍVEL PP 4 X 4,00 MM (FIO)- ROLO C/100M					
120	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL	4.0	Rolo	R\$ 2.738,04	R\$ 10.952,16
Especificação: CABO FLEXÍVEL PP 4 X 6,00 MM (FIO) - ROLO C/100M					
121	Caixa medição	30.0	Unidade	R\$ 71,07	R\$ 2.132,10
Especificação: CAIXA MEDIDOR MONOFÁSICO PADRÃO ENEL					
122	Caixa medição	20.0	Unidade	R\$ 167,86	R\$ 3.357,20
Especificação: CAIXA MEDIDOR TRIFÁSICO PADRÃO ENEL					
123	Caixa passagem	150.0	Unidade	R\$ 1,77	R\$ 265,50
Especificação: CAIXA PASSAGEM, MATERIAL: PVC, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DIMENSÕES: 4 X 2					
124	Caixa passagem	80.0	Unidade	R\$ 3,09	R\$ 247,20
Especificação: CAIXA PASSAGEM, MATERIAL: PVC, DIMENSÕES: 4 X 4 POL					
125	Canaleta	300.0	Vara	R\$ 6,88	R\$ 2.064,00
Especificação: CANALETA EXTERNA 2M COM DIVISÓRIA					
126	Canaleta	300.0	Vara	R\$ 10,59	R\$ 3.177,00
Especificação: CANALETA EXTERNA 2M C/ DIVISÓRIA E FITA ADESIVA					
127	Quadro distribuição	30.0	Unidade	R\$ 172,55	R\$ 5.176,50
Especificação: CENTRO DISTRIBUIÇÃO 12 DISJUNTORES					

128	Quadro distribuição	20.0	Unidade	R\$ 54,42	R\$ 1.088,40
Especificação: CENTRO DISTRIBUIÇÃO 3 DISJUNTORES					
129	Quadro distribuição	20.0	Unidade	R\$ 51,18	R\$ 1.023,60
Especificação: CENTRO DISTRIBUIÇÃO 6 DISJUNTORES					
130	Quadro distribuição	30.0	Unidade	R\$ 47,41	R\$ 1.422,30
Especificação: CENTRO DISTRIBUIÇÃO 8 DISJUNTORES					
131	Haste aterramento	70.0	Unidade	R\$ 5,05	R\$ 353,50
Especificação: CONECTOR HASTE PARA ATERRAMENTO					
132	Conjunto elétrico	50.0	Unidade	R\$ 104,26	R\$ 5.213,00
Especificação: CONJUNTO ARSTOP COM TOMADA 20A ABNT					
133	Curva eletroduto	70.0	Unidade	R\$ 8,63	R\$ 604,10
Especificação: CURVA 180° PARA ELETRODUTO ROSCA 3/4					
134	Curva Eletroduto	50.0	Unidade	R\$ 24,44	R\$ 1.222,00
Especificação: CURVA 180° PARA ELETRODUTO ROSCA 1 1/2					
135	Curva Eletroduto	70.0	Unidade	R\$ 18,13	R\$ 1.269,10
Especificação: CURVA 90° ELETRODUTO ROSCÁVEL 1 1/2					
136	Curva Eletroduto	70.0	Unidade	R\$ 6,96	R\$ 487,20
Especificação: CURVA 90° ELETRODUTO ROSCA 3/4					
137	Disjuntor baixa tensão	50.0	Unidade	R\$ 16,68	R\$ 834,00
Especificação: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, CORRENTE NOMINAL: 16 A, TENSÃO NOMINAL: 220 V, NÚMERO DE FASES: MONOFÁSICO					
138	Disjuntor baixa tensão	60.0	Unidade	R\$ 15,61	R\$ 936,60
Especificação: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, CORRENTE NOMINAL: 20 A, TENSÃO NOMINAL: 220 V, NÚMERO DE FASES: MONOFÁSICO					
139	Disjuntor baixa tensão	50.0	Unidade	R\$ 17,70	R\$ 885,00
Especificação: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, CORRENTE NOMINAL: 25 A, TENSÃO NOMINAL: 220 V, NÚMERO DE FASES: MONOFÁSICO					
140	Disjuntor baixa tensão	50.0	Unidade	R\$ 18,57	R\$ 928,50
Especificação: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, CORRENTE NOMINAL: 32 A, TENSÃO NOMINAL: 220 V, NÚMERO DE FASES: MONOFÁSICO					
141	Disjuntor baixa tensão	6.0	Unidade	R\$ 14,65	R\$ 87,90
Especificação: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, CORRENTE NOMINAL: 40 A, TENSÃO NOMINAL: 220 V, NÚMERO DE FASES: MONOFÁSICO					
142	Disjuntor baixa tensão	20.0	Unidade	R\$ 38,81	R\$ 776,20
Especificação: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, CORRENTE NOMINAL: 70 A, TENSÃO NOMINAL: 220 V, NÚMERO DE FASES: MONOFÁSICO					
143	Disjuntor baixa tensão	15.0	Unidade	R\$ 185,51	R\$ 2.782,65
Especificação: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, CORRENTE NOMINAL: 100 A, TENSÃO NOMINAL: 220 V, NÚMERO DE FASES: TRIFÁSICO					

144	Disjuntor baixa tensão	10.0	Unidade	R\$ 334,66	R\$ 3.346,60
Especificação: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, CORRENTE NOMINAL: 150 A, TENSÃO NOMINAL: 220 V, NÚMERO DE FASES: TRIFÁSICO					
145	Disjuntor baixa tensão	20.0	Unidade	R\$ 83,07	R\$ 1.661,40
Especificação: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, CORRENTE NOMINAL: 30 A, TENSÃO NOMINAL: 220 V, NÚMERO DE FASES: TRIFÁSICO					
146	Disjuntor baixa tensão	20.0	Unidade	R\$ 65,71	R\$ 1.314,20
Especificação: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, CORRENTE NOMINAL: 40 A, TENSÃO NOMINAL: 220 V, NÚMERO DE FASES: TRIFÁSICO					
147	Disjuntor baixa tensão	10.0	Unidade	R\$ 69,23	R\$ 692,30
Especificação: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, CORRENTE NOMINAL: 50 A, TENSÃO NOMINAL: 220 V, NÚMERO DE FASES: TRIFÁSICO					
148	Eletroduto	200.0	Metro	R\$ 1,86	R\$ 372,00
Especificação: ELETRODUTO CORRUGADO 25MM (GARGANTA)					
149	Eletroduto	200.0	Metro	R\$ 2,74	R\$ 548,00
Especificação: ELETRODUTO CORRUGADO 32 MM (GARGANTA)					
150	Filtro linha	70.0	Unidade	R\$ 49,33	R\$ 3.453,10
Especificação: FILTRO LINHA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V, POTÊNCIA MÁXIMA: 1.000 W, CORRENTE MÁXIMA: 5 A, QUANTIDADE SAÍDA: 5 TOMADAS COM 3 PINOS TIPO FÊMEA COM ATERRAMENTO, APLICAÇÃO: EQUIPAMENTO INFORMÁTICA , ELÉTRICO					
151	Fita Isolante Elétrica	150.0	Unidade	R\$ 9,75	R\$ 1.462,50
Especificação: FITA ISOLANTE 19MMX10M					
152	Fita Isolante Elétrica	100.0	Unidade	R\$ 19,91	R\$ 1.991,00
Especificação: FITA ISOLANTE 19MMX20M					
153	Haste Aterramento	50.0	Unidade	R\$ 44,49	R\$ 2.224,50
Especificação: HASTE DE COBRE 1/2 X 1,00M ATERRAMENTO					
154	Interruptor	150.0	Unidade	R\$ 14,38	R\$ 2.157,00
Especificação: INTERRUPTOR DUPLO COM TOMADA					
155	Interruptor	100.0	Unidade	R\$ 13,59	R\$ 1.359,00
Especificação: INTERRUPTOR DUPLO SIMPLES					
156	Interruptor	100.0	Unidade	R\$ 8,40	R\$ 840,00
Especificação: INTERRUPTOR SIMPLES					
157	Interruptor	100.0	Unidade	R\$ 11,95	R\$ 1.195,00
Especificação: INTERRUPTOR SIMPLES COM TOMADA					
158	Interruptor	100.0	Unidade	R\$ 13,59	R\$ 1.359,00
Especificação: INTERRUPTOR TRIPLO SIMPLES					
159	Lâmpada fluorescente	800.0	Unidade	R\$ 21,83	R\$ 17.464,00
Especificação: LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 20W 6400K					

160	Lâmpada fluorescente	60.0	Unidade	R\$ 56,71	R\$ 3.402,60
Especificação: LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 45W 6400K					
161	Lâmpada fluorescente	60.0	Unidade	R\$ 31,56	R\$ 1.893,60
Especificação: LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 32W 6400K					
163	Extensão elétrica	100.0	Unidade	R\$ 93,01	R\$ 9.301,00
Especificação: EXTENSÃO ELÉTRICA 3 TOMADAS 10 METROS					
164	Fio elétrico	4.0	Rolo 100 M	R\$ 285,00	R\$ 1.140,00
Especificação: CABO PENDENTE FLEX PAR 300V 2 X 1,0MM BR - ROLO C/100M					
165	Fio Elétrico	4.0	Metro 100 M	R\$ 397,37	R\$ 1.589,48
Especificação: CABO PENDENTE FLEX PAR 300V 2 X 1,5MM BR - ROLO C/100M					
166	Fio Elétrico	4.0	Metro 100 M	R\$ 630,02	R\$ 2.520,08
Especificação: CABO PENDENTE FLEX PAR 300V 2 X 2,0MM BR - ROLO C/100M					
167	FITA AÇO PARA POSTE ZINCADA INT COM PRESILHA AÇO	100.0	Metro	R\$ 6,35	R\$ 635,00
Especificação: FITA AÇO PARA POSTE ZINCADA INT COM PRESILHA AÇO					
168	Luva eletroduto	80.0	Unidade	R\$ 3,99	R\$ 319,20
Especificação: LUVA ELETRODUTO ROSCÁVEL 1 1/2					
169	Luva eletroduto	80.0	Unidade	R\$ 1,43	R\$ 114,40
Especificação: LUVA ELETRODUTO ROSCAVEL 3/4					
170	Parafuso	250.0	Unidade	R\$ 0,29	R\$ 72,50
Especificação: PARAFUSO 3,2X16 06					
171	Parafuso	275.0	Unidade	R\$ 0,47	R\$ 129,25
Especificação: PARAFUSO 4,8X50 08					
172	Parafuso	300.0	Unidade	R\$ 1,46	R\$ 438,00
Especificação: PARAFUSO 6,1X65 10					
173	Pino - Macho / Femea	100.0	Unidade	R\$ 4,67	R\$ 467,00
Especificação: PINO FEMEA 2P+T CZ ABNT PARA EXTENSÃO					
174	Plugue	100.0	Unidade	R\$ 6,92	R\$ 692,00
Especificação: PINO MACHO 2P+T CZ ABNT PARA EXTENSÃO					
175	Placa cega	150.0	Unidade	R\$ 4,48	R\$ 672,00
Especificação: PLACA CEGA 4X2, COR A DEFINIR					
176	Placa cega	150.0	Unidade	R\$ 5,20	R\$ 780,00
Especificação: PLACA CEGA 4X4", COR A DEFINIR					

177	Reator lâmpada vapor sódio	20.0	Unidade	R\$ 158,15	R\$ 3.163,00
Especificação: REATOR VAPOR METALICA 150 W					
178	Reator Lâmpada	20.0	Unidade	R\$ 188,87	R\$ 3.777,40
Especificação: REATOR VAPOR METALICA 250 W					
179	Reator lâmpada vapor sódio	20.0	Unidade	R\$ 250,97	R\$ 5.019,40
Especificação: REATOR VAPOR METALICA 400 W					
180	Refletor	20.0	Unidade	R\$ 67,24	R\$ 1.344,80
Especificação: REFLETOR ALUMINIO 160W					
181	Refletor	80.0	Unidade	R\$ 48,26	R\$ 3.860,80
Especificação: REFLETOR LED 30W 6.500K BIVOLT					
182	Refletor	80.0	Unidade	R\$ 68,26	R\$ 5.460,80
Especificação: REFLETOR LED 50W 6.500K BIVOLT					
183	Refletor	60.0	Unidade	R\$ 208,63	R\$ 12.517,80
Especificação: REFLETOR LED 200W 6.500K BIVOLT					
184	Refletor	30.0	Unidade	R\$ 237,53	R\$ 7.125,90
Especificação: REFLETOR LED 200W SMD BRANCO FRIO					
185	Relé Fotelétrico	30.0	Unidade	R\$ 35,07	R\$ 1.052,10
Especificação: RELE FOTOELÉTRICO					
186	Soquete lâmpada	150.0	Unidade	R\$ 4,44	R\$ 666,00
Especificação: SOQUETE LÂMPADA, TENSÃO: 127,220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BOCAL COM RABICHO, TIPO LÂMPADA: INCANDESCENTE					
187	Soquete	150.0	Unidade	R\$ 8,07	R\$ 1.210,50
Especificação: SOQUETE PLAFON FIX TETO E27 100W					
188	Adaptador	55.0	Unidade	R\$ 6,35	R\$ 349,25
Especificação: TÊ/ADAPTADOR DE ENERGIA 2P+T					
189	Tomada	100.0	Unidade	R\$ 16,40	R\$ 1.640,00
Especificação: TOMADA DUPLA EXTERNA					
190	Tomada	100.0	Unidade	R\$ 16,08	R\$ 1.608,00
Especificação: TOMADA DUPLA PARA PINO PADRAO 2P+T					
191	Tomada	30.0	Unidade	R\$ 50,14	R\$ 1.504,20
Especificação: TOMADA EM BARRAS TRIPOLAR					
192	Tomada	220.0	Unidade	R\$ 9,83	R\$ 2.162,60
Especificação: TOMADA PADRÃO 2P+T					

193	Tomada	100.0	Unidade	R\$ 10,45	R\$ 1.045,00
Especificação: TOMADA SIMPLES EXTERNA					
194	Eletroduto	50.0	Vara	R\$ 47,05	R\$ 2.352,50
Especificação: TUBO ELETRODUTO ROSCÁVEL ANTICHAMA 1.1/2					
195	Eletroduto	110.0	Vara	R\$ 21,37	R\$ 2.350,70
Especificação: TUBO ELETRODUTO ROSCÁVEL ANTICHAMA 3/4					
358	Extensão Elétrica	100.0	Unidade	R\$ 56,99	R\$ 5.699,00
Especificação: EXTENSÃO 3 TOMADAS 5 METROS					
Valor total do lote R\$ 305.484,07 (trezentos e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sete centavos)					

LOTE III					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
196	Poste Concreto	2.0	Unidade	R\$ 385,50	R\$ 771,00
Especificação: POSTE DE CONCRETO 6 METROS					
197	Poste concreto	4.0	Unidade	R\$ 424,37	R\$ 1.697,48
Especificação: POSTE DE CONCRETO 7 METROS					
198	Poste Concreto	4.0	Unidade	R\$ 644,54	R\$ 2.578,16
Especificação: POSTE DE CONCRETO 8 METROS					
199	Poste Concreto	4.0	Unidade	R\$ 899,92	R\$ 3.599,68
Especificação: POSTE DE CONCRETO 10 METROS					
200	TIJOLO INTERTRAVADO	400.0	Unidade	R\$ 1,66	R\$ 664,00
Especificação: TIJOLINHO INTERTRAVADO 10X20X4					
201	Tubo De Concreto	6.0	Unidade	R\$ 57,50	R\$ 345,00
Especificação: TUBO CONCRETO 1,00 X 0,30 CM					
202	Tubo De Concreto	6.0	Unidade	R\$ 123,23	R\$ 739,38
Especificação: TUBO CONCRETO 1,00 X 0,40 CM					
203	Tubo De Concreto	30.0	Unidade	R\$ 229,68	R\$ 6.890,40
Especificação: TUBO CONCRETO 1,00 X 0,60 CM					
204	Tubo De Concreto	30.0	Unidade	R\$ 375,84	R\$ 11.275,20
Especificação: TUBO CONCRETO 1,00 X 0,80 CM					
205	Tubo De Concreto	25.0	Unidade	R\$ 469,15	R\$ 11.728,75
Especificação: TUBO CONCRETO 1,00 X 1,00 CM					

206	TRILHO PARA FORRO	60.0	Metro	R\$ 15,93	R\$ 955,80
Especificação: TRILHO PARA FORRO					
Valor total do lote R\$ 41.244,85 (quarenta e um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)					

LOTE IV					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
207	Bandeja Pintura	30.0	Unidade	R\$ 15,08	R\$ 452,40
Especificação: BANDEJA PARA PINTURA 15 CM.					
208	Bandeja pintura	30.0	Unidade	R\$ 79,37	R\$ 2.381,10
Especificação: BANDEJA PARA PINTURA 23 CM					
209	Broxa pintura	40.0	Unidade	R\$ 15,01	R\$ 600,40
Especificação: BROXA PINTURA, MATERIAL BASE: PLÁSTICO, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS: NYLON, FORMATO: RETANGULAR, COMPRIMENTO: 17 CM, LARGURA: 6 CM					
210	Corante	40.0	Unidade	R\$ 5,74	R\$ 229,60
Especificação: CORANTE, MATERIAL: CORANTE LÍQUIDO COM PIGMENTOS, APLICAÇÃO: TINTA EM PÓ, APRESENTAÇÃO: BISPAGA DE 50 ML, COR A DEFINIR					
211	ESPÁTULA PLÁSTICA	25.0	Unidade	R\$ 4,95	R\$ 123,75
Especificação: ESPÁTULA PLÁSTICA PARA PINTURA/MASSA/COLA					
212	Tinta acrílica	40.0	Lata 18 L	R\$ 201,67	R\$ 8.066,80
Especificação: EXTRALATEX 18 L, EXTERNA (LATEX), COR A DEFINIR.					
213	Tinta acrílica	50.0	Balde	R\$ 57,90	R\$ 2.895,00
Especificação: EXTRALATEX 3,6L COR A DEFINIR, EXTERNA (LATEX)					
214	Fita adesiva	300.0	Unidade	R\$ 34,78	R\$ 10.434,00
Especificação: FITA CREPE 50X50M USO GERAL					
215	Fundo nivelador	50.0	GALAO 3600ML	R\$ 115,89	R\$ 5.794,50
Especificação: FUNDO BRANCO NIVELADOR 3,6L					
216	Suporte	100.0	Unidade	R\$ 16,98	R\$ 1.698,00
Especificação: GARFO ROLO SIMPLES 23CM					
217	Gesso	350.0	Pacote 1 KG	R\$ 5,46	R\$ 1.911,00
Especificação: GESSO 1 KG					
218	Tinta esmalte	50.0	Galão 3600 ML	R\$ 105,89	R\$ 5.294,50
Especificação: ESMALTE SINTÉTICO, COR A DEFINIR					
219	Tinta esmalte	50.0	Lata	R\$ 42,86	R\$ 2.143,00
Especificação: ESMALTE SINTÉTICO, COR A DEFINIR, 900 ML					

220	Solvente	95.0	Embalagem	R\$ 21,26	R\$ 2.019,70
Especificação: SOLVENTE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: DILUIÇÃO TINTA, EMBALAGEM 1 LITRO					
221	Lixa	100.0	Unidade	R\$ 3,52	R\$ 352,00
Especificação: LIXA, TIPO: LIXA FERRO, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 100					
222	Lixa	100.0	Unidade	R\$ 5,55	R\$ 555,00
Especificação: LIXA, TIPO: LIXA FERRO, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 36					
223	Lixa	100.0	Unidade	R\$ 5,33	R\$ 533,00
Especificação: LIXA, TIPO: LIXA FERRO, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 50					
224	Lixa	100.0	Unidade	R\$ 1,50	R\$ 150,00
Especificação: LIXA, MATERIAL: PAPEL, TIPO: LIXA MASSA, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 120, APLICAÇÃO: PAREDE					
225	Lixa	100.0	Unidade	R\$ 1,33	R\$ 133,00
Especificação: LIXA, MATERIAL: PAPEL, TIPO: LIXA MASSA, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 100					
226	Lixa	100.0	Unidade	R\$ 2,45	R\$ 245,00
Especificação: TIPO: LIXA MASSA, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 80, APLICAÇÃO: PAREDE					
227	Massa corrida	50.0	Embalagem 27 KG	R\$ 70,24	R\$ 3.512,00
Especificação: MASSA CORRIDA PVA 27 KG					
228	Massa corrida	50.0	Galão	R\$ 22,78	R\$ 1.139,00
Especificação: MASSA CORRIDA PVA 5,5KG					
229	Massa niveladora	60.0	Galão	R\$ 79,34	R\$ 4.760,40
Especificação: MASSA PARA MADEIRA 5,5 KG					
230	Pistola de pintura	20.0	Unidade	R\$ 165,67	R\$ 3.313,40
Especificação: PISTOLA PINTURA M14 AR DIRETO 1,2MM					
231	Rolo pintura predial	50.0	Unidade	R\$ 26,97	R\$ 1.348,50
Especificação: ROLO DE LÃ ANTI-GOTA 23CM					
232	Rolo pintura predial	50.0	Unidade	R\$ 39,73	R\$ 1.986,50
Especificação: ROLO DE LÃ ANTI-RESPINGO 23CM					
233	Selador	30.0	Latão	R\$ 94,40	R\$ 2.832,00
Especificação: SELADOR ACRILICO PIGMENTADO BRANCO 18L					
234	Solvente	50.0	Galão 05 L	R\$ 98,25	R\$ 4.912,50
Especificação: SOLVENTE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: DILUIÇÃO TINTA					
235	SUPERCAL REFINADO 5KG	250.0	Pacote	R\$ 11,97	R\$ 2.992,50
Especificação: SUPERCAL REFINADO 5KG					

236	Revestimento textura	50.0	Lata	R\$ 100,67	R\$ 5.033,50
Especificação: TEXTURA ACRÍLICA LISA, 20 KG, COR A DEFINIR					
237	Diluyente Tinta	50.0	Lata	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
Especificação: DILUENTE TINTA, COMPOSIÇÃO: HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS, ÁLCOOL, ÉSTERES GLICÓIS, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COR: INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: THINNER 101, 900 ml					
238	Diluyente Tinta	30.0	Galão	R\$ 118,60	R\$ 3.558,00
Especificação: DILUENTE TINTA, COMPOSIÇÃO: HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS, ÁLCOOL, ÉSTERES GLICÓIS, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COR: INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: THINNER 101, 5 L					
239	Trincha	50.0	Unidade	R\$ 6,92	R\$ 346,00
Especificação: TRINCHA 1 1/2					
240	Trincha	50.0	Unidade	R\$ 5,82	R\$ 291,00
Especificação: TRINCHA 1"					
241	Trincha	50.0	Unidade	R\$ 6,86	R\$ 343,00
Especificação: TRINCHA 2"					
242	Verniz	35.0	Galão	R\$ 62,13	R\$ 2.174,55
Especificação: VERNIZ ACRÍLICO 3,6L					
243	Verniz	35.0	Galão	R\$ 80,51	R\$ 2.817,85
Especificação: VERNIZ COPAL 3,6L BRILHANTE INCOLOR					
Valor total do lote R\$ 88.622,45 (oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos)					

LOTE V					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
244	Alavanca	25.0	Unidade	R\$ 156,40	R\$ 3.910,00
Especificação: ALAVANCA DE FERRO 1,20MT PARA CONSTRUÇÃO					
245	Alicate Universal	6.0	Unidade	R\$ 52,26	R\$ 313,56
Especificação: ALICATE UNIVERSAL 8" 8280/200 INOX					
246	Alicate de corte	6.0	Unidade	R\$ 33,42	R\$ 200,52
Especificação: ALICATE DE CORTE DIAGONAL. N. 6					
247	Alicate amperímetro	6.0	Unidade	R\$ 41,14	R\$ 246,84
Especificação: ALICATE UNIVERSAL REFORÇADO N. 8					
248	Arco serra	35.0	Unidade	R\$ 36,27	R\$ 1.269,45
Especificação: ARCO DE SERRA FIXO 12					
249	Pulverizador costal manual	12.0	Unidade	R\$ 289,38	R\$ 3.472,56
Especificação: BOMBA PULVERIZADOR COSTAL SIMÉTRICO DE COR AZUL					

250	Broca	35.0	Unidade	R\$ 7,60	R\$ 266,00
Especificação: BROCA AÇO RAPIDO 1/8					
251	Broca	35.0	Unidade	R\$ 11,74	R\$ 410,90
Especificação: BROCA AÇO RAPIDO 3/16					
252	Broca	35.0	Unidade	R\$ 34,49	R\$ 1.207,15
Especificação: BROCA AÇO RAPIDO 3/8					
253	Broca	35.0	Unidade	R\$ 20,73	R\$ 725,55
Especificação: BROCA AÇO RAPIDO 5/16					
254	Broca	35.0	Unidade	R\$ 8,93	R\$ 312,55
Especificação: BROCA AÇO RAPIDO 5/32					
255	Broca	35.0	Unidade	R\$ 25,46	R\$ 891,10
Especificação: BROCA CONCRETO STANDARD 10MM					
256	Broca	35.0	Unidade	R\$ 12,95	R\$ 453,25
Especificação: BROCA CONCRETO STANDARD 6 MM					
257	Broca	35.0	Unidade	R\$ 19,26	R\$ 674,10
Especificação: BROCA CONCRETO STANDARD 8 MM					
258	Câmara ar pneu	35.0	Unidade	R\$ 22,60	R\$ 791,00
Especificação: CÂMARA AR PNEU, MATERIAL: BORRACHA, APLICAÇÃO TIPO PNEU: CARRO DE MÃO, TAMANHO: ARO 3,25 X 8, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BICO REVESTIDO DE BORRACHA					
259	Carrinho mão	25.0	Unidade	R\$ 203,79	R\$ 5.094,75
Especificação: CARRINHO DE MÃO CHAPA 3,25 X 8 45 LITROS					
260	Chave De Fenda	12.0	Unidade	R\$ 11,34	R\$ 136,08
Especificação: CHAVE DE FENDA 1/4 X 4					
261	Chave De Fenda	12.0	Unidade	R\$ 11,15	R\$ 133,80
Especificação: CHAVE DE FENDA 3/16 X 5					
262	Chave de teste elétrico	12.0	Unidade	R\$ 10,67	R\$ 128,04
Especificação: CHAVE DE TESTE 140MM DE 100W A 500W					
263	Chave de teste elétrico	12.0	Unidade	R\$ 14,60	R\$ 175,20
Especificação: CHAVE TESTE DIGITAL					
264	Colher pedreiro	20.0	Unidade	R\$ 40,43	R\$ 808,60
Especificação: COLHER PEDREIRO, MATERIAL: AÇO CARBONO, TAMANHO: 10 POL, MATERIAL CABO: MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CANTO ARREDONDADO					
265	Colher pedreiro	25.0	Unidade	R\$ 39,48	R\$ 987,00
Especificação: COLHER PEDREIRO, MATERIAL: AÇO CARBONO, TAMANHO: 8 POL, MATERIAL CABO: MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETA - CABO SOLDADO					

266	Disco Corte	40.0	Unidade	R\$ 3,77	R\$ 150,80
Especificação: DISCO DE CORTE FINO AÇO E INOX 4 X 1/2 X 1 X 22 MM					
267	Disco corte	50.0	Unidade	R\$ 30,51	R\$ 1.525,50
Especificação: DISCO DIAMANTADO TURBO 110 X 20MM USO GERAL					
268	Enxada	35.0	Unidade	R\$ 78,90	R\$ 2.761,50
Especificação: ENXADA 2.5 COM CABO					
269	Foice	19.0	Unidade	R\$ 33,76	R\$ 641,44
Especificação: FOICE ROÇADEIRA S/ CABO					
270	Furadeira	10.0	Unidade	R\$ 204,07	R\$ 2.040,70
Especificação: FURADEIRA DE IMPACTO 3/8 1V 6550 220V					
271	Machado	14.0	Unidade	R\$ 87,86	R\$ 1.230,04
Especificação: MACHADO LENHADOR COM CABO					
272	Martelo	20.0	Unidade	R\$ 46,27	R\$ 925,40
Especificação: MARTELO, MATERIAL: FERRO, MATERIAL CABO: MADEIRA, TIPO: UNHA, TAMANHO: 27					
273	Óculos de proteção individual	40.0	Unidade	R\$ 11,19	R\$ 447,60
Especificação: ÓCULOS POLICARBONATO DE PROTEÇÃO, COR A DECIDIR					
274	Pá	35.0	Unidade	R\$ 32,59	R\$ 1.140,65
Especificação: PÁ DE BICO N3 COM CABO DE MADEIRA					
275	Pá	40.0	Unidade	R\$ 39,86	R\$ 1.594,40
Especificação: PÁ QUADRADA N3 COM CABO DE MADEIRA 71CM					
276	Parafusadeira	2.0	Unidade	R\$ 402,49	R\$ 804,98
Especificação: PARAFUSADEIRA, 400 W, 220 V.					
277	Peneira	18.0	Unidade	R\$ 30,54	R\$ 549,72
Especificação: PENEIRA REDONDA AREIA ARO 55CM PLASTICA					
278	Picareta	30.0	Unidade	R\$ 103,72	R\$ 3.111,60
Especificação: PICARETA E CHIBANCA COM CABO 90 CM					
279	Pneu carrinho mão	22.0	Unidade	R\$ 52,89	R\$ 1.163,58
Especificação: PNEU CARRO DE MÃO 3,25 X 8, 2 LONAS					
280	Lâmina serra manual	25.0	Unidade	R\$ 9,63	R\$ 240,75
Especificação: SERRA MANUAL DE METAL 1218					
281	Serrote profissional	17.0	Unidade	R\$ 47,25	R\$ 803,25
Especificação: SERROTE PROFISSIONAL, MATERIAL LÂMINA: AÇO ALTO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: TEMPERADO E LIXADO, TIPO: TRAVADO, QUANTIDADE DENTES: 7 POR POLEGADA UN, MATERIAL CABO: MADEIRA, TAMANHO: 22 POL					

282	Trena	6.0	Unidade	R\$ 55,35	R\$ 332,10
Especificação: TRENA FIBRA VIDRO 30M COMPACTA					
283	Trena	4.0	Unidade	R\$ 102,27	R\$ 409,08
Especificação: TRENA FIBRA VIDRO 50M COMPACTA					
284	Trena	10.0	Unidade	R\$ 26,56	R\$ 265,60
Especificação: TRENA, MATERIAL: FITA DE AÇO, LARGURA LÂMINA: 25, COMPRIMENTO: 5 METROS, MODELO: ACABAMENTO EMBORRACHADO CONTÉM ALÇA DE PUNHO E PRE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MEDIÇÕES EM CENTÍMETRO , MILÍMETRO E POLEGADAS.					
285	Trena	10.0	Unidade	R\$ 45,87	R\$ 458,70
Especificação: TRENA, MATERIAL: FITA DE AÇO, LARGURA LÂMINA: 25, COMPRIMENTO: 8 METROS, MODELO: ACABAMENTO EMBORRACHADO CONTÉM ALÇA DE PUNHO E PRE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MEDIÇÕES EM CENTÍMETRO , MILÍMETRO E POLEGADAS.					
Valor total do lote R\$ 43.205,39 (quarenta e três mil, duzentos e cinco reais e trinta e nove centavos)					

LOTE VI					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
286	Arame Farpado	10.0	Rolo	R\$ 427,30	R\$ 4.273,00
Especificação: ARAME FARPADO ROLO DE 500M					
287	Arame galvanizado	30.0	Quilograma	R\$ 32,92	R\$ 987,60
Especificação: ARAME GALVANIZADO 1,24MM BWG 18 BTC					
288	Arame galvanizado	15.0	Quilograma	R\$ 32,66	R\$ 489,90
Especificação: ARAME GALVANIZADO 2,11MM PWG 14BTC					
289	Arame galvanizado	12.0	Quilograma	R\$ 31,52	R\$ 378,24
Especificação: ARAME GALVANIZADO 2,76MM PWG 12BTC					
290	Arame aço recozido	35.0	Quilograma	R\$ 22,88	R\$ 800,80
Especificação: ARAME RECOZIDO 1,24MM BWG 18BTC					
291	Arruela lisa	1000.0	Unidade	R\$ 0,95	R\$ 950,00
Especificação: ARRUELA LISA ZINCADA 1/2					
292	Arruela lisa	1000.0	Unidade	R\$ 0,69	R\$ 690,00
Especificação: ARRUELA LISA ZINCADA 3/8					
293	Barra Metal Ferroso	20.0	Unidade	R\$ 30,72	R\$ 614,40
Especificação: BARRA ROSCA 1/2 DE 1M					
294	Bota segurança	30.0	Par	R\$ 74,84	R\$ 2.245,20
Especificação: BOTA PVC NR 45, COR A DECIDIR					
295	Brita	55.0	Metro Cúbico	R\$ 211,31	R\$ 11.622,05
Especificação: BRITA					

296	Cadeado	55.0	Unidade	R\$ 29,50	R\$ 1.622,50
Especificação: CADEADO, MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL, COR: AMARELA, ALTURA: 45 MM, LARGURA: 25 MM					
297	Cadeado	62.0	Unidade	R\$ 34,06	R\$ 2.111,72
Especificação: CADEADO, MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL, LARGURA: 35 MM					
298	Cadeado	70.0	Unidade	R\$ 90,18	R\$ 6.312,60
Especificação: CADEADO, MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO CEMENTADO,CROMADO, ALTURA: 72 MM, LARGURA: 45 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 CHAVES EM LATÃO NIQUELADO,TRAVA DUPLA					
299	Cadeado	70.0	Unidade	R\$ 53,86	R\$ 3.770,20
Especificação: CADEADO, MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO TEMPERADO, COR: AMARELA, ALTURA: 45 MM, LARGURA: 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CHAVE EM LATÃO					
300	Caibro	200.0	Metro	R\$ 9,08	R\$ 1.816,00
Especificação: CAIBRO MADEIRA MISTA					
301	Cal hidratada	60.0	Saco	R\$ 27,27	R\$ 1.636,20
Especificação: CAL HIDRATADA ENSACADA 20 kg					
302	Cimento portland	200.0	Saco 50 KG	R\$ 40,50	R\$ 8.100,00
Especificação: CIMENTO PORTLAND, MATERIAL: CLINKER, TIPO: CP II - E 32					
303	Argamassa	50.0	Saco 15 KG	R\$ 31,71	R\$ 1.585,50
Especificação: CIMENTO COLA EXTERNO CZ ACII 15KG					
304	Cola	3.0	Unidade	R\$ 33,49	R\$ 100,47
Especificação: Cola Papel, Madeira, Tecido, Couro, etc...- 1kg					
305	COLA CONTATO	3.0	Galão	R\$ 145,77	R\$ 437,31
Especificação: COLA CONTATO 2,8kg					
306	Corda	80.0	Metro	R\$ 2,31	R\$ 184,80
Especificação: CORDA PET TRANÇADA DE 10MM					
307	Corrente de aço	80.0	Quilograma	R\$ 37,94	R\$ 3.035,20
Especificação: CORRENTE PARA CADEADO 4.0X620MM ZINCADA					
308	Dobradiça	30.0	Unidade	R\$ 10,65	R\$ 319,50
Especificação: DOBRADIÇA 850X3,5 ZINCADA (CANTO)					
309	Dobradiça	30.0	Unidade	R\$ 5,46	R\$ 163,80
Especificação: DOBRADIÇA CRUZ 650X2,5 FFZ. (COMUM)					
310	Espaçador	3.0	Unidade 100 UN	R\$ 4,00	R\$ 12,00
Especificação: ESPAÇADOR AZULEJO 3MM C/100 PEÇAS					
311	Escada	2.0	Unidade	R\$ 288,55	R\$ 577,10
Especificação: ESCADA, MATERIAL: ALUMÍNIO, TIPO: FIXA, QUANTIDADE DEGRAUS: 5 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CALÇO DE BORRACHA					

312	Escada	2.0	Unidade	R\$ 370,77	R\$ 741,54
Especificação: ESCADA, MATERIAL: ALUMÍNIO, TIPO: ARTICULADA, QUANTIDADE DEGRAUS: 7 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DEGRAUS MÍNIMO DE 38CM X 7CM, ALTURA: 1,80 M					
313	Fechadura	50.0	Unidade	R\$ 68,26	R\$ 3.413,00
Especificação: FECHADURA, MATERIAL CAIXA: METAL, COMPONENTES: CHAVE SIMPLES, TIPO: EXTERNA, APLICAÇÃO: PORTA					
314	Fechadura	50.0	Unidade	R\$ 74,83	R\$ 3.741,50
Especificação: FECHADURA, MATERIAL CAIXA: METAL, COMPONENTES: CHAVE SIMPLES, TIPO: INTERNA, APLICAÇÃO: PORTA					
315	Ferrolho	55.0	Unidade	R\$ 5,40	R\$ 297,00
Especificação: FERROLHO REDONDO 4"					
316	Fita sinalização	15.0	Rolo 200 M	R\$ 21,24	R\$ 318,60
Especificação: FITA SINALIZAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO CORES EM DIAGONAL, ZEBRADA, COR: PRETA E AMARELA, COMPRIMENTO: 200 M, LARGURA: 7 CM					
317	Lajota	45.0	Unidade	R\$ 1,53	R\$ 68,85
Especificação: LAJOTA DE CERÂMICA TIPO H7 34X7X18CM					
318	Lança-chamas	2.0	Unidade	R\$ 56,97	R\$ 113,94
Especificação: LANÇA CHAMA 1 REGULADOR MANGUEIRA 2M					
319	LINHA DE MADEIRA MISTA	35.0	Metro	R\$ 29,85	R\$ 1.044,75
Especificação: LINHA DE MADEIRA MISTA					
320	Luva proteção	20.0	Par	R\$ 5,92	R\$ 118,40
Especificação: LUVA MALHA 3 FIOS PIGMENTADA					
321	Compensado madeira	25.0	Unidade	R\$ 128,51	R\$ 3.212,75
Especificação: MADEIRITE 10MM					
322	Parafuso	1000.0	Unidade	R\$ 0,11	R\$ 110,00
Especificação: PARAFUSO 3,5X16MM (FERROLHO)					
323	Parafuso	1000.0	Unidade	R\$ 0,35	R\$ 350,00
Especificação: PARAFUSO 4X2X22MM (DOBRADIÇA)					
324	Revestimento piso	80.0	Metro Quadrado	R\$ 26,22	R\$ 2.097,60
Especificação: PISO CLASSE A 45X45CM					
325	Revestimento piso	80.0	Metro Quadrado	R\$ 31,49	R\$ 2.519,20
Especificação: PISO CLASSE A 53X53CM					
326	Porca	40.0	Unidade	R\$ 0,80	R\$ 32,00
Especificação: PORCA SEXTAVADA 1/2 X 3/4					
327	Porca	35.0	Unidade	R\$ 0,46	R\$ 16,10
Especificação: PORCA SEXTAVADA 3/8 X9/16					

328	Porta	8.0	Unidade	R\$ 119,36	R\$ 954,88
Especificação: PORTA ALMOFADA 2,10X0,60M					
329	Portas	12.0	Unidade	R\$ 147,04	R\$ 1.764,48
Especificação: PORTA ALMOFADA 2,10X0,70M					
330	Portas	15.0	Unidade	R\$ 321,46	R\$ 4.821,90
Especificação: PORTA ALMOFADA 2,10X0,80M					
331	Prego	10.0	Quilograma	R\$ 21,00	R\$ 210,00
Especificação: PREGO AÇO CAIBRO 3X8 COM CABEÇA POLIDA 1KG					
332	Prego	10.0	Quilograma	R\$ 22,05	R\$ 220,50
Especificação: PREGO AÇO LINHA 18X27 2 1/2 X 10 1KG					
333	Prego	10.0	Quilograma	R\$ 24,62	R\$ 246,20
Especificação: PREGO AÇO RIPA 14X15 1 1/4 X 14 1KG					
334	Argamassa	60.0	Pacote	R\$ 7,53	R\$ 451,80
Especificação: ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO: CIMENTO, AGREGADO NATURAL E ADITIVOS, COR: A DEFINIR, TIPO: REJUNTE 1KG					
335	Ripa	200.0	Metro	R\$ 4,66	R\$ 932,00
Especificação: RIPA, NOME: RIPA DE MADEIRA MISTA					
336	Tela metálica	50.0	Rolo 50 M	R\$ 414,60	R\$ 20.730,00
Especificação: TELA GALINHEIRO GALVANIZADO 2X22 1,5X50M					
337	TELA Q 61 PAINEL 2,45 X 6M (FIO 3.4 - 15X15)	10.0	Unidade	R\$ 238,91	R\$ 2.389,10
Especificação: TELA Q 61 PAINEL 2,45 X 6M (FIO 3.4 - 15X15)					
338	TELA Q 92 PAINEL 2.45 X 6M (FIO 4.2 - 15X15)	10.0	Unidade	R\$ 197,69	R\$ 1.976,90
Especificação: TELA Q 92 PAINEL 2.45 X 6M (FIO 4.2 - 15X15)					
339	Telha	2250.0	Unidade	R\$ 0,82	R\$ 1.845,00
Especificação: TELHA COLONIAL					
340	Telha	50.0	Unidade	R\$ 92,63	R\$ 4.631,50
Especificação: TELHA, MATERIAL: CIMENTO AMIANTO, TIPO: ONDULADA, COMPRIMENTO: 244 CM, LARGURA: 110 CM, ESPESSURA: 6 MM					
341	Tijolo	2500.0	Unidade	R\$ 0,79	R\$ 1.975,00
Especificação: TIJOLO, MATERIAL: BARRO COZIDO, TIPO: FURADO, COMPRIMENTO: 19, LARGURA: 10					
342	Estrutura metálica	10.0	Unidade	R\$ 53,11	R\$ 531,10
Especificação: Trelça 8L TR 8644 - 6,0/4,2/4,2 - 6m					
343	Vergalhão	9.0	Vara	R\$ 71,83	R\$ 646,47
Especificação: VERGALHÃO, MATERIAL: AÇO, BITOLA: 10, COMPRIMENTO: 12, TIPO: CA-50					

344	Vergalhão Armação Concreto	6.0	Vara	R\$ 106,23	R\$ 637,38
Especificação: VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL: FERRO, TIPO: CA-50, COMPRIMENTO: 12, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL, DIÂMETRO: 12					
345	Vergalhão Armação Concreto	6.0	Vara	R\$ 25,07	R\$ 150,42
Especificação: VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL: FERRO, TIPO: CA-50, COMPRIMENTO: 6, BITOLA: 1/4, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL					
346	Vergalhão	10.0	Vara	R\$ 44,57	R\$ 445,70
Especificação: VERGALHÃO, MATERIAL: AÇO, BITOLA: 8, COMPRIMENTO: 12, TIPO: CA-50					
347	Vergalhão armação concreto	10.0	Vara	R\$ 19,66	R\$ 196,60
Especificação: VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL: AÇO, TIPO: CA-60, COMPRIMENTO: 12 M, BITOLA: 4,2 MM					
348	VITRÔ 40X40CM	20.0	Unidade	R\$ 55,86	R\$ 1.117,20
Especificação: VITRÔ 40X40CM					
349	VITRÔ 50X50CM	30.0	Unidade	R\$ 69,91	R\$ 2.097,30
Especificação: VITRÔ 50X50CM					
352	COLA/ADESIVO BICOMPONENTE	2.0	Unidade	R\$ 24,79	R\$ 49,58
Especificação: COLA/ADESIVO BICOMPONENTE					
353	ADESIVO/COLA DE SECAGEM RÁPIDA 3G.	5.0	Unidade	R\$ 11,78	R\$ 58,90
Especificação: ADESIVO/COLA DE SECAGEM RÁPIDA 3G.					
354	Registro pressão	50.0	Unidade	R\$ 43,07	R\$ 2.153,50
Especificação: REGISTRO METAL DE PRESSÃO COM CANOPLA LIGHT 3/4 C50					
355	Conexão Hidráulica	65.0	Unidade	R\$ 3,73	R\$ 242,45
Especificação: LUVA ESGOTO PRIMÁRIO DN 75MM					
356	Conexão Hidráulica	17.0	Unidade	R\$ 4,27	R\$ 72,59
Especificação: TE ROSCÁVEL 3/4					
Valor total do lote R\$ 124.579,77 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais e setenta e sete centavos)					

LOTE VII					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
350	Areia	1500.0	Metro Cúbico	R\$ 126,21	R\$ 189.315,00
Especificação: AREIA, TIPO: NORMAL BRASILEIRA, GRANULOMETRIA: GROSSA					
351	AREIA TIPO ARISCO	600.0	Metro Cúbico	R\$ 100,40	R\$ 60.240,00
Especificação: AREIA TIPO ARISCO					
Valor total do lote R\$ 249.555,00 (duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais)					

Valor total R\$ 1.086.962,79 (um milhão e oitenta e seis mil, novecentos e sessenta e

dois reais e setenta e nove centavos)

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.
1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.086.962,79 (um milhão e oitenta e seis mil, novecentos e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: .

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim .

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24.A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

- 8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;
- 8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);
- 8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:
- I - Liquidez Geral (LG) = $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$;
- II - Solvência Geral (SG) = $(\text{Ativo Total}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$; e
- III - Liquidez Corrente (LC) = $(\text{Ativo Circulante}) \div (\text{Passivo Circulante})$.
- 8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.
- 8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa

jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

8.29. Certidão de Regularidade Profissional do contador inscrito no Conselho Regional de Contabilidade que assinou o Balanço Patrimonial.

Qualificação Técnica

8.30. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.31. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.32. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública, permitindo a ampliação do acesso às condições contratuais vantajosas já negociadas, em conformidade com as disposições legais vigentes.

11.1.1. A adesão à ata de registro de preços configura uma estratégia administrativa que visa ampliar a eficiência e promover a economicidade nas contratações públicas. Esta decisão está alinhada com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme estabelecido pela Constituição Federal e reiterado pelos Acórdãos 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).

A opção pela adesão não é meramente procedimental, mas uma escolha estratégica que requer uma justificativa clara e robusta. Nesse sentido, a adesão deve ser precedida por uma análise criteriosa do mercado e uma avaliação das vantagens econômicas, garantindo que as condições obtidas através do registro de preços sejam, de fato, as mais vantajosas para a Administração Pública. Esta análise deve considerar não apenas os custos diretos, mas também os benefícios de longo prazo, como a redução de tempo e recursos despendidos em múltiplas licitações.

Além disso, a adesão deve estar em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão ou entidade, contribuindo para a otimização de recursos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão. A transparência do processo é fundamental e deve ser assegurada pela divulgação de todos os atos, garantindo que a adesão à ata de registro de preços ocorra de forma aberta e acessível a todos os interessados.

Em conformidade com os precedentes do TCU, a inclusão de cláusula de adesão no edital deve ser motivada de forma explícita, detalhando como essa escolha se alinha à busca pela eficiência administrativa e quais benefícios específicos são esperados. Tal motivação reforça o compromisso com a gestão fiscal responsável e com a obtenção de valor para o dinheiro público.

Portanto, a adesão à ata de registro de preços, quando bem fundamentada e justificada, representa uma prática alinhada à busca constante pela eficiência na Administração Pública, proporcionando economia, agilidade e qualidade na contratação de bens e serviços, sempre em prol do interesse público.

Jaguaribe/CE,